

Quinta-feira, 20 de Abril de 1977



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SESSÃO DE 19 DE ABRIL

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampaio  
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho

**SUMARIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 45 minutos.

Antes da ordem do dia.—Foi aprovado o n.º 87 do Diário.

O Sr. Presidente deu conta de uma comunicação do Sr. Primeiro-Ministro indicando o seu substituto durante a visita aos Estados Unidos da América. Deu também conta de requerimentos apresentados na Mesa e de respostas a requerimentos. Prestou ainda informações acerca de uma sessão solene a realizar em 25 de Abril, comemorando o 3.º aniversário da Revolução, e de outras cerimónias, relativas à efeméride, previstas para vários pontos do País, acabando por anunciar a esperança de breve regresso do Vice-Presidente Nuno Rodrigues dos Santos às lides parlamentares e por aludir à viagem da missão parlamentar à Roménia.

Deu-se conta do expediente.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) depois de transmitir à Assembleia os agradecimentos do Partido Comunista do Brasil pelo voto recentemente aprovado relativo à repressão naquele país, de repudiar qualquer tentativa de inculpação da UDP nos incidentes ocorridos em Salvaterra de Magos durante um comício do PS, abordou o problema da detenção em Cazias do estudante antifascista Rui Gomes e leu uma carta do próprio protestando contra o facto de ainda não ter sido libertado.

O Sr. Deputado Severiano Falcão (PCP) criticou o Governo pela entrega ao patronato de considerável número de empresas intervenções, dentro de uma política que classificou de recuperação capitalista, apontando alguns casos concretos. No fim da sua intervenção respondeu a pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Meneses de Figueiredo (PS).

O Sr. Deputado Álvaro de Figueiredo (PSD) ocupou-se dos problemas que afectando as populações do distrito de Viseu reclamam medidas do Governo com vista à sua solução.

O Sr. Deputado Monteiro de Aguiar (PS) verberou os graves acontecimentos ocorridos no Funchal originados pela ocupação do Sindicato da Indústria Hoteleira e criticou

a actuação das forças policiais e do Governo Regional no processo de desocupação. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Barbosa de Melo, Magalhães Mota e Pontes Leça e a um protesto do Sr. Deputado Fernandes Loja, do mesmo partido.

O Sr. Deputado Lino Lima (PCP), a propósito da notícia do jornal Expresso sobre a dissolução pelo Ministério da Agricultura e Pescas da cooperativa Os Pioneiros, em Cortiços (Trás-os-Montes), requereu várias informações relativas ao assunto. No fim respondeu a um protesto formulado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes (PS).

O Sr. Deputado Cunha Simões (CDS) lamentou o esquecimento a que continua votada a cultura em Portugal e a falta de cuidado com a preservação do património artístico nacional.

O Sr. Deputado Amantino de Lemos (PSD) defendeu a necessidade de uma legislação mais racional dos órgãos do poder local, tendo em vista, entre outras questões, a solução do problema da administração e fruição dos bairros.

Foi lido um requerimento do PSD a desistir do pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 70/77, que extingue a Junta Nacional da Educação, e deu-se conta da apresentação de dois projectos de lei do PSD, sobre o ensino superior no Algarve e sobre as autarquias locais e seus órgãos, e de um projecto de lei do PS, sobre incapacidades cívicas contempladas no artigo 308.º da Constituição.

**Ordem do dia.** — Na primeira parte foi autorizado o Sr. Deputado Francisco Miguel (PCP) a depor numa audiência de julgamento no 4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Na segunda parte concluiu-se a discussão na generalidade das propostas de lei n.os 41/I e 42/I, relativas, respectivamente, às Convenções n.os 87 e 11 da OIT, usando da palavra o Sr. Deputado Jorge Leite (PCP), que no fim respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Francisco Vidal (PS), Furtado Fernandes (PSD), Mário Pinto (PSD), Narana Coissoró (CDS) e Manuel Crisóstimo (PS). Registaram-se ainda protestos ou contraprotestos dos Srs. Deputados Mário Pinto (PSD), Carlos de Brito (PCP), Narana Coissoró (CDS) e do próprio orador.

*Foram aprovadas na generalidade e na especialidade as duas propostas de lei, seguindo-se à votação na generalidade declarações de voto dos Srs. Deputados Marcelo Curto (PS), Narana Coissoró (CDS), Jerónimo de Sousa (PCP), Alves da Silva (PSD) e Carreira Marques (PCP).*

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

*Eram 15 horas e 15 minutos.*

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Álvaro Monteiro.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Jorge Moreira Portugal.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 António Riço Calado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Dieter Dellinger.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Abel Simões.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Herlander dos Santos Estrela  
 Jerónimo Silva Pereira.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João da Silva.  
 João Soares Louro.  
 Joaquim José Catanho de Meneses.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Mário António da Mota Mesquita.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

**Partido Social-Democrata (PSD-PPD)**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade  
     de Azevedo.  
 Américo de Sequeira.  
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 Antídio das Neves Costa.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António Moreira Barbosa de Melo.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Armando António Correia.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Fernando José da Costa.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 João Manuel Medeiros Mateus.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Henrique Pires Fontoura.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Olívio da Silva França.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João da Silva Mendes.  
 José Cunha Simões.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Nuno Krus Abecassis.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido Matos Gago.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgete de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Pereira Franco.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Victor Henrique Louro e Sá.  
 Victor Manuel Benito da Silva.

**União Democrática Popular (UDP)**

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

**Independentes**

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 Carlos Galvão de Melo.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 170 Srs. Deputados.

Temos quórum. Está aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 45 minutos.*

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o n.º 87 do Diário.

Há alguma oposição?

*Pausa.*

Considero-o aprovado.

Foi apresentada à Mesa uma comunicação do Sr. Primeiro-Ministro dando conhecimento que durante a sua ausência do País, em visita de trabalho aos Estados Unidos da América, de 17 a 22 do corrente, será substituído pelo Sr. Ministro de Estado, Prof. Henrique de Barros.

Foram apresentados, na sessão de 15 do corrente, os seguintes requerimentos: Ao Ministério da Educação e Investigação Científica e à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulados pelo Sr. Deputado Anatónio Vasconcelos; à Secretaria de Estado do Orçamento, formulado pelo Sr. Deputado Florival Nobre; aos Ministérios da Educação e Investigação Científica e dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Sénvulo Correia; ao Ministério da Educação Científica, formulado pelos Srs. Deputados Sénvulo Correia e Pedro Roseta.

Recebemos da Mesa também as seguintes respostas a requerimentos: Do Ministério das Obras Públicas, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Jerónimo Silva Pereira na sessão de 19 de Janeiro; do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho na sessão de 25 de Janeiro; do Ministério do Plano e Coordenação Económica, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Fernando Torres Marinho e Sousa Franco, nas sessões de 18 de Fevereiro e 8 de Março, respectivamente.

Como naturalmente é do conhecimento dos Srs. Deputados, esta Assembleia vai também comemorar a data de 25 de Abril com uma sessão na próxima segunda-feira, às 18 horas, estando presente o Sr. Presidente da República, o Governo, o Conselho da Revolução, o Corpo Diplomático, altas magistraturas, representantes das forças armadas, etc.

Já me tinha referido a este facto na reunião com os grupos parlamentares, mas queria-lhes chamar novamente a atenção para ele, dizendo-lhes que está decidido que um representante de cada partido usará da palavra por um período não superior a 15 minutos pela ordem já estabelecida e convencionada. Em seguida usará da palavra o Presidente da Assembleia e por fim o Sr. Presidente da República. A chamada vai ser feita às 17 horas e a sessão será depois interrompida para que se possa acompanhar o Sr. Presidente da República ao entrar neste edifício. Já todos sabemos que os grupos parlamentares farão o favor de indicar um seu representante para receber o Sr. Presidente da República.

O dia 25 de Abril será comemorado em vários pontos do País, nomeadamente em Lisboa, com várias solenidades. Uma delas é uma grande parada militar na Avenida da Liberdade, às 10 horas e 30 minutos.

Previamente haverá uma concentração militar no Parque de Eduardo VII, onde o Sr. Presidente da República proferirá uma alocução às tropas em parada, que será seguida de um desfile militar.

Sugeri ao Protocolo, aliás foi bem aceite, que esta Assembleia tivesse uma representação junto da tribuna do Sr. Presidente da República. Como, efectivamente, não podem estar presentes todos os Srs. Deputados, porque não haveria tribunas que chegassem para tantos, estabeleceu-se que seria um grupo de Deputados a determinar que aí estaria a representar a Assembleia juntamente com o Presidente da Assembleia e os quatro vice-presidentes. Darei, depois, comunicação à Assembleia de mais detalhes desta cerimónia.

Devia ter começado pelo princípio, como diria Mr. de La Palisse, e queria fazê-lo com muita comodão e muita alegria. Tive ocasião, em Paris, de almoçar e jantar com o nosso querido amigo e colega Nuno Rodrigues dos Santos, que sei já estar, felizmente, em Portugal. Foi, efectivamente, um momento extremamente emocionante para mim, dada a profunda e velha amizade que tenho por ele. Senti-o bastante melhor e tenho sinceras esperanças, não só por aquilo que sei, mas pelas informações clínicas, que o nosso querido amigo e colega Nuno Rodrigues dos Santos vai recuperar o suficiente para poder continuar a estar nesta Câmara, com a sua inteligência e coerência.

Como é também do conhecimento dos Srs. Deputados, uma missão parlamentar visitou a Roménia durante cinco dias. Está encarregada uma comissão, constituída pelos representantes dos partidos que tomaram parte nessa viagem, de elaborar o relatório da mesma, que será lido oportunamente e distribuído, depois, pelos Srs. Deputados.

A propósito de relatórios de viagens, chamaria a atenção para os Srs. Deputados que vão em missões ao estrangeiro da necessidade de elaborarem relatórios muito expressivos das suas viagens. Ainda estou à espera do relatório de Williamsburg, que ainda não chegou e já lá vai bastante tempo.

Vai proceder-se à leitura do expediente.

#### *Deu-se conta do seguinte*

*Expediente*

*Mesmo*

Aprovada em sessão de Assembleia de Freguesia de Sacavém, reclamando a publicação urgente da legislação que garanta o funcionamento democrático e eficaz das autarquias, bem como o estudo da reforma das finanças locais, por forma a garantir uma real autonomia financeira e uma repartição justa dos dinheiros públicos.

*Cortes*

De José Lucas da Silva, do Porto, a manifestar o seu agradecimento ao Sr. Deputado Ângelo Vieira pela sua intervenção sobre os desalojados das antigas colónias portuguesas de África e Timor.

De Fernando Lemos Moreira Loureiro, de Rio Tinto, Gondomar, remetendo exposição sobre Empres-

timos para habitação própria — Juros no Montepio Geral.

De trabalhadores da Socotil Portuguesa, Malhas e Confecções, S. A. R. L., de Ovar, a enviar fotocópia de exposição que dirigiram ao Sr. Governador Civil do Distrito de Aveiro, reclamando que seja facilitado o regresso à empresa do seu administrador e proprietário.

De um grupo de pequenos e médios agricultores do concelho do Bombarral, a enviar fotocópia da exposição que dirigiram ao Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, sobre alguns dos mais graves problemas que os afectam.

De Orlando Alves Garcia, de Lisboa, a remeter fotocópia de relatório que elaborou para a Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, exposição entregue ao Provedor de Justiça sobre o caso do seu afastamento do FAOJ.

#### *Ofícios*

Da Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas do Sul, a remeter fotocópia de uma exposição enviada ao Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, relativa à actualização dos limites fixados em despacho conjunto de 19 de Março de 1976, para efeitos do disposto nas alíneas b) e d) do n.º 4.5 da resolução do Conselho de Ministros de 24 de Fevereiro de 1976, sobre política de crédito da habitação.

Da Associação do Hospital de Crianças de Maria Pia, do Porto, a remeter a moção aprovada em assembleia geral de médicos daquele Hospital sobre a sua participação no serviço de urgência do Hospital de Gaia.

Da Junta de Freguesia dos Prazeres, de Lisboa, a remeter moção aprovada em sessão da Assembleia de Freguesia, apelando para as entidades competentes para que sejam analisadas, caso a caso, as situações originadas pelas ocupações, reclamando legislação adequada no interesse dos moradores.

Da Cooperativa Agrícola de Salvador Joaquim do Pomar, de Santiago do Escoural (Montemor-o-Novo), a remeter fotocópia da contestação do pedido de reserva que apresentaram ao Centro Regional da Reforma Agrária.

Do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, a remeter a posição da Comissão de Delegados Sindicais do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa sobre o projecto e a proposta de lei da greve.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, comunicando a sua posição acerca da proposta de lei n.º 41/I (ratificação da Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho).

#### *Telegramas*

De António Joaquim Mendes, de Lisboa, solicitando a consideração da Assembleia relativamente ao Decreto-Lei n.º 504/76, uma vez que é pai de dois desertores da guerra colonial.

Do presidente da Assembleia Municipal de Tavira, expressando agradecimento ao Sr. Deputado José Vitorino pela intervenção sobre a barra de Tavira.

De trabalhadores das Câmaras Municipais de Alcâncena, Arganil, Aveiro, Azambuja, Caminha, Canta-

nhede, Cascais, Macedo de Cavaleiros, Mangualde, Marinha Grande, Murtosa, Rio Maior, Sátão, Serpa, Soure, Vendas Novas, Viana do Castelo e Viseu, manifestando a sua preocupação pela notícia da suspensão do Decreto-Lei n.º 76/77 e afirmando o seu propósito de lutar firmemente pelos seus legítimos direitos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de entrar na intervenção que aqui me traz, é com muita honra que sou portador de uma mensagem do Partido Comunista do Brasil, que, como é do conhecimento geral, esteve representado no último domingo em Lisboa por uma delegação. Por necessidades partidárias, essa delegação teve de sair na segunda-feira de manhã e não teve a oportunidade, como era sua intenção, de vir a esta Assembleia agradecer, não só ao Partido Socialista, as iniciativas tomadas contra a repressão no Brasil, nomeadamente contra o assassinato de três dos seus dirigentes, mas também ao Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados e todos os partidos pelas posições assumidas por esta Assembleia em relação a esses crimes no Brasil. Pediram-me, portanto, que apresentasse a esta Assembleia, ao Partido Socialista, a todos os partidos e a todos os Deputados o profundo reconhecimento do Partido Comunista do Brasil pelas posições assumidas por esta Assembleia da República. Faço-o com todo o gosto e com toda a honra.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sobre os incidentes de Salvaterra de Magos, quer num comunicado local quer agora no jornal *Diário*, o partido do Dr. Cunhal começou a tentar esquivar-se das suas responsabilidades, procurando levar os partidos a uma possível campanha contra a UDP, responsabilizando-a pelos acontecimentos.

A UDP quer deixar claro que não tem qualquer responsabilidade nesses acontecimentos e só não estamos muito preocupados com esses ataques pelo simples facto de que pela documentação já apresentada e pela discussão pública pensamos que é uma fuga às responsabilidades absolutamente infantil. A UDP rejeita claramente quaisquer responsabilidades ou participação nesses acontecimentos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O tema principal que aqui queria abordar é ainda acerca da detenção do estudante Rui Adelino Machado Gomes.

A União Democrática Popular, na sequência de já várias tomadas de posição, quer nacionais quer internacionais, de democratas, de associações democráticas a nível europeu, de um abaixo-assinado de protesto, subscrito por advogados como Carlos Candal, Fernando Cabrita, Jorge Fagume, José Carlos Brito Cértima, José Henriques Vareda, Lopes Sabino, Manuel Pedroso de Lima, Manuel Pegado, Manuel Salema e Saul Nunes quer alertar esta Assembleia e a opinião pública para o gravíssimo atentado às liberdades democráticas, e agora que nos aproxima-

mos das celebrações do 3.º aniversário do 25 de Abril, para a situação perfeitamente escandalosa que se vive neste país quando um estudante antifascista está detido em Caxias há dezanove meses sem culpa formada e sem que as autoridades apresentem qualquer razão para essa detenção, dizendo apenas que estão a fazer investigações.

O estudante Rui Adelino Machado Gomes é um estudante antifascista, conforme o provam as tomadas de posição de muitos dos seus colegas e de associações de estudantes em relação ao seu passado antifascista.

Rui Adelino Machado Gomes, agora, assumiu uma posição pública que foi dirigida ao Sr. Presidente da República, aos Srs. Conselheiros da Revolução, ao Sr. Presidente da Assembleia da República e ao Sr. Primeiro-Ministro, que passo a ler:

Sr. Presidente da República, Srs. Conselheiros da Revolução, Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro-Ministro: Passados mais de dezoito meses sobre a data da minha arbitrária prisão e depois de movidas, sem qualquer efeito positivo, diligências sem fim, para ser resolvida a minha situação, chegou o momento de dizer: basta!

É certamente do vosso conhecimento a história da minha longa detenção. Não vou por isso alongar-me mas unicamente referir alguns dos pontos que considero mais odiosos e repugnantes.

Fui detido no hospital em 28 de Setembro de 1975, onde recebia tratamento de ferimentos recebidos no decorrer de uma manifestação de apoio à luta dos deficientes das forças armadas. Soube depois haver sobre mim infundadas suspeitas de me ter tentado, na véspera desse dia, introduzir num aquartelamento militar. Meses e meses, mais de ano e meio passou e neste momento ainda não tenho culpa definida, nem sequer me são dadas quaisquer esperanças, nem prazos, para ver a situação resolvida. É caso para perguntar, como o fez na semana passada um diário de grande circulação, se estarão a tentar fazer-me apodrecer no cárcere?

Pides e bombistas, criminosos provados são postos em liberdade; Mota Freitas ainda não está detido e, com uma dualidade reaccionária de justiça, continuam a manter-me preso. Para os fascistas que contam no activo com inúmeros crimes: a liberdade; para um antifascista sobre o qual há infundadas suspeitas: a arbitrária detenção. Por isso me considero um preso político antifascista e por isso a opinião pública democrática nacional e internacional se movimenta repudiando esta escandalosa prisão.

Familiares e amigos, estudantes e professores, sindicalistas e dirigentes associativos estudantis, organizações políticas, democratas e revolucionários reconhecidos pela sua verticalidade, protestam! Toda a Imprensa diária progressista, a própria Rádio e Televisão se têm manifestado! Na Europa, organizações estudantis, portugueses emigrados, juristas prestigiados, os meios de comunicação social de que são exemplo os jornais suecos e italianos e a Radiotelevisão Belga, repudiam com vigor a minha prisão!

No próximo dia 25 de Abril comemoram-se três anos sobre a data histórica da derrota do regime fascista. Se nesse dia ainda estiver preso, isso será considerado, no País e no estrangeiro, como um insulto ao povo trabalhador, aos democratas e aos militares de Abril. Se nesse dia ainda estiver preso, isso será considerado como uma vitória pelas forças negras da reacção, da arbitrariedade e do fascismo. Não o permitiremos! Dezenas de juristas democratas exigiram a minha imediata libertação e o meu julgamento futuro por um tribunal antifascista. É essa também a minha exigência; não temo um julgamento antifascista, pois não cometí nenhum crime contra o povo e sempre tenho procurado servi-lo!

Ao abrigo do novo Código de Justiça Militar os meus advogados requerem a minha imediata libertação. Dia 25 de Abril quero comemorar em liberdade a queda do fascismo, porque por isso também batalhei.

Não é a minha pessoa que está em causa, mas uma batalha contra a arbitrariedade e contra o fascismo. Porém, não hesito, pouco me preocupa arriscar a vida: se continuar preso no dia 25 de Abril, iniciarei imediatamente uma greve da fome ilimitada.

Morte ao fascismo.

Caxias, 12 de Abril de 1977. — Rui Adelino Machado Gomes.

Para terminar, afirmo que a UDP se solidariza inteiramente com a luta deste camarada antifascista. Já expusemos este problema ao Sr. Presidente da República, que prometeu interessar-se pessoalmente pelo caso. Esteve agora em Lisboa o Sr. Juís Joinet, bem conhecido desta Assembleia, para estudar este caso junto do Conselho da Revolução.

A UDP chama todos os antifascistas à luta para que o próximo dia 25 de Abril não seja ensombrado pela greve da fome de um antifascista detido em Caxias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão para uma intervenção.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A grave situação económica que o País atravessa, e que tão seriamente preocupa os portugueses, parece não estar a ser encarada com a mesma preocupação por alguns responsáveis do Governo.

O que se passa nas empresas intervencionadas, e principalmente naquelas onde o Governo já ordenou a entrega aos patrões, é a prova de que a recuperação económica sempre tem contado mais com a decisão e a vontade dos trabalhadores e menos com a vontade e a decisão do Governo, mais virado para a recuperação capitalista.

Não há ninguém que não saiba que a ex-administração da firma J. Pimenta geriu de forma fraudulenta e ruinosa a empresa, razão pela qual corre uma acção judicial contra o ex-proprietário, no valor de cerca de 960 mil contos.

Toda a gente sabe que, depois da intervenção do Estado, os trabalhadores apresentaram um projecto

de reestruturação da empresa, que mereceu a aprovação do Ministério de Habitação, Urbanismo e Construção, mas que não foi prontamente posto em execução, como se exigia, antes se mantém a inércia que conduz ao estrangulamento de todas as possibilidades de recuperação da firma.

Negam-se e dificultam-se créditos que facilmente se dão quando se devolve as empresas aos patrões.

Presentemente, sem terem ainda recebido os salários correspondentes ao mês de Março, os dois mil e quinhentos trabalhadores estão na contingência de não usufruir sequer os almoços fornecidos nos refeitórios da empresa, por falta do subsídio que a comissão administrativa concedia à associação de trabalhadores.

Dos 15 000 contos mensais que a empresa necessita para compra de materiais, nos últimos meses este quantitativo não tem ido além de 5000 contos, o que tem originado uma quebra de produção da ordem dos 80 %. E, no entanto, a empresa J. Pimenta tem em carteira obras que ultrapassam o valor de 1 milhão de contos, dispondo há muito tempo na Secretaria de Estado do Tesouro de um aval de Estado, no montante de 30 000 contos, destinado à compra de materiais. A Secretaria de Estado do Tesouro, porém, entende que 28 000 destes 30 000 contos deverão destinar-se a cobrir juros acumulados a pagar à banca, recusando-se, por isso, a formalizar o empréstimo.

Como é óbvio, a manter-se esta situação ameaça a sobrevivência da empresa, pondo em risco a carteira de encomendas, pela resolução inevitável dos contratos, angariados tão penosamente pelos trabalhadores.

A comissão administrativa tem-se limitado, na prática, a assinar o expediente, atravessando a empresa a sua maior crise. Em dois anos de intervenção estatal já passaram pela empresa dez gestores, tendo nove pedido a demissão. Os trabalhadores, porém, reafirmam a sua determinação de lutarem pelo projecto de reestruturação, que em devido tempo apresentaram, considerando-o como uma alternativa válida para a viabilização da empresa, para garantir os seus postos de trabalho, para defender o aparelho produtivo e os interesses nacionais, que nomeadamente se cifram em cerca de 1 milhão de contos, bem como os interesses dos fornecedores, dos promitentes compradores e dos pequenos investidores.

Os trabalhadores de J. Pimenta não aceitam, por isso, que o Ministério de Habitação, Urbanismo e Construção se furte às suas responsabilidades, permitindo que a situação da empresa se degrade cada vez mais, não aceitam que o Governo fuja às suas responsabilidades, não adoptando as medidas que se impõe para a defesa de um património que tem que ser defendido e que tão necessário é à reconstrução económica do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A recusa quase sistemática em dialogar com os trabalhadores tem sido, aliás, nos últimos tempos, uma constante da actuação das autoridades responsáveis por estas questões, tendo na maioria dos casos a luta dos trabalhadores sido empreendida com o fim quase exclusivo de se fazerem ouvir pelas entidades competentes.

É praticamente esta a situação que também se vive na Auto-Reconstrutora do Barreiro, provocada com o regresso do patrão.

O gestor da empresa, enquanto, por um lado, reconheceu publicamente o empenhamento sério dos trabalhadores, que tudo fizeram para arrancar a empresa às dificuldades criadas pela ruinosa gerência patronal, por outro, viu-se já obnigado a todos os esforços para aplacar o desejo de vingança do patrão que, mal pôs os pés na empresa, não escondeu o seu propósito de proceder a despedimentos.

O Governo não quer ouvir os trabalhadores. O Governo não quer ouvi-los porque não se dispõe a adoptar as soluções mais justas. E, no entanto, bem facilmente dialoga com o patronato. Assim se contribui para agudizar conflitos sociais e se lança depois irresponsavelmente as culpas sobre os trabalhadores.

Paradoxalmente, é com algumas forças de segurança, enviadas para reprimir, que os trabalhadores estabelecem o diálogo, impedindo-se deste modo confrontos de consequências imprevisíveis. Também isto sucedeu na Auto-Reconstrutora do Barreiro, entre os trabalhadores e as forças policiais, que publicamente reconheceram a serenidade e a elevação do comportamento dos trabalhadores desta empresa.

É importante e urgente que o Governo ouça e dialogue com os trabalhadores.

Não tendo em conta o carácter decisivo das conquistas de Abril, do mesmo modo que o papel determinante das classes trabalhadoras para a reconstrução económica do País, o Governo tende cada vez mais a entregar ao patronato sabotador, à CIP e à CAP a resolução das dificuldades, o que, tal como a prática já demonstrou, seria ilusório e se traduziria, afinal, no agravamento da crise e das dificuldades, no regresso à exploração e à opressão dos trabalhadores e na liquidação das principais conquistas da Revolução.

É verdadeiramente afrontoso que o Governo procure lançar sobre os trabalhadores as forças represivas, enquanto faz acompanhar o patronato sabotador de grande aparato policial, para introduzir nas empresas quem antes as havia levado à ruína, e agora, assim protegido, se dispõe a encarar todo o género de represálias sobre os trabalhadores que as recuperaram.

É verdadeiramente afrontoso o que desde o fim da tarde de ontem se tem estado a passar na multinacional americana Marriot, empresa de abastecimentos de aeronaves, em Sacavém.

Cerca das 16 horas uma força da GNR, comandada por um capitão e por um tenente-coronel e composta por duzentas praças, dez camionetas e três ambulâncias, cercaram quella empresa e expulsaram para fora dos seus portões todos os trabalhadores que faziam parte de uma lista de quarenta e seis despedidos, que se encontravam ainda a trabalhar. Ordeiramente, porém, os trabalhadores aceitaram as ordens dadas pelas autoridades, não escondendo, porém, a sua indignação pelo facto de saberem que aquelas medidas tinham sido impostas pelo Ministério do Trabalho em obediência à vontade da administração da empresa.

Entretanto, as forças da GNR haviam dispersado e os trabalhadores, por decisão tomada em plenário, retomaram de novo os seus postos de trabalho. Pelas 22 horas as mesmas forças da GNR apresentaram-se de novo e mais reforçadas, com jeeps, bastões, viseiras, escudos e coletes à prova de bala, cercando de novo a empresa, impedindo a entrada ou a saída de quem quer que fosse, sem motivo justificado.

Tratava-se pura e simplesmente de deter cerca de treze trabalhadores, seis dos quais mulheres casadas e com filhos e que constavam da lista dos quarenta e seis despedidos, tendo passado toda a noite nas instalações da empresa para serem presentes hoje no tribunal, a fim de responderem por «desobediência» às ordens do Governo.

Para triste ironia da situação em que este país vive, enquanto o Sr. Primeiro-Ministro se encontra agora nos Estados Unidos para receber o prémio que lhe foi atribuído pelo seu proclamado apego à defesa dos direitos humanos, o seu Ministro do Trabalho atenta contra os mais elementares direitos humanos, que são o direito ao trabalho, e neste caso o direito ao trabalho dos trabalhadores que a multinacional americana Marriot tenta lançar no desemprego.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como se afirma na resolução política do Comité Central de 3 e 4 de Abril, o meu partido, cito, «apoia firmemente a luta dos trabalhadores das empresas intervencionadas» e reclama «que sejam imediatamente suspensa a restituição de empresas aos antigos patrões, que praticaram sabotagem, irregularidades e fraudes e se procurem em cada caso com os trabalhadores, que mantiveram as empresas em laboração, soluções mais conformes com os interesses nacionais: nacionalizações, a criação de empresas mistas, cooperativas ou a manutenção das intervenções».

Reclamamos, assim, que nos casos que referi de J. Pimenta e da Auto-Reconstrutora do Barreiro, e também da Marriot, se estabeleça o diálogo necessário com os trabalhadores, se suspendam medidas que ponham em perigo o emprego, as conquistas da Revolução e, bem pelo contrário, se promovam medidas de reestruturação e apoio técnico e financeiro reclamados insistentemente pelos trabalhadores.

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Meneses de Figueiredo, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Memeses de Figueiredo (PS): — Eu queria perguntar ao Sr. Deputado Severiano Falcão em que se baseia para referir que a empresa é viável, sabendo-se que o Estado já lhe avalizou mais de 300 000 contos — refiro-me à empresa J. Pimenta. Em que se baseia para dizer que foi aprovado pelo Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção o projecto de reestruturação da mesma empresa? Sabe o Sr. Deputado que o projecto de reestruturação da empresa representa o desemprego de 400 trabalhadores da metalomecânica? Gostaria que me respondesse.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão, para responder.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Deputado, desculpe, mas eu não tomei nota da primeira pergunta e agradecia que me repetisse.

O Sr. Memeses de Figueiredo (PS): — Perguntei em que se baseia o Sr. Deputado para referir que a empresa é viável, sabendo-se que o Estado já lhe avalizou mais de 300 000 contos.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Baseio-me, sobretudo, no ponto de vista dos trabalhadores. E do ponto de vista dos trabalhadores é irresponsável. Quer no plano de reestruturação que apresentaram quer — e respondendo à sua pergunta — na anuência imediata que o Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção na altura lhe deu. E é esta afirmação que os trabalhadores fazem e é esta afirmação que eles continuam a fazer...

O Sr. Meneses de Figueiredo (PS): — Dá licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Meneses de Figueiredo (PS): — O Sr. Deputado sabe que esse projecto dos trabalhadores propõe o desemprego de 400 trabalhadores, precisamente aqueles que estão na metalomecânica?

O Orador: — Não propõe, não, Sr. Deputado: Isso é um desvio da interpretação que os trabalhadores fazem da defesa dos postos de trabalho da empresa — e ninguém como os trabalhadores da J. Pimenta está interessado e tem feito esforços para a manutenção integral de todos os postos de trabalho da empresa. Isso é um subterfúgio, uma marginalização para que se tenham criado pretextos para a situação da J. Pimenta continuar, no momento, ainda em circunstâncias aflitivas. É isso que é preciso resolver porque são dois mil e quinhentos postos de trabalho que estão em perigo.

É isto que tenho a responder-lhe, Sr. Deputado. E deve interferir no sentido de que esta situação seja também resolvida com a sua contribuição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro de Figueiredo, para uma intervenção.

O Sr. Álvaro de Figueiredo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem, ao dar uma volta, mesmo que turística, se der ao trabalho de ir olhando a realidade que o cerca por esse país além, verificará certamente as assimetrias de que as diversas regiões estão possuídas.

Notará as disparidades existentes entre as zonas marítimas e as do interior, verificará a macrocefalia da capital em contraste flagrante com o resto do País, verá zonas de maior dinamização industrial com o consequente progresso, contrapondo-se a outras puramente agrícolas, com um atraso relativo, ou, ainda, algumas mais com carências bastante flagrantes.

Verá assim um País em vias de progresso nalguns sítios e verificará outros um País diferente, embora que mais prosaico, votado ao abandono, atrasado, com o consequente êxodo de população à procura de melhor sorte.

Sentirá, portanto, a existência de dois países quase distintos — um, o da concentração industrial, da fixação da população, com uma agricultura em vias de desenvolvimento, as auto-estradas, as Universidades, os grandes centros de saúde e também, porque não, algumas zonas, um pesado tributo ao progresso, um certo grau de poluição.

Outro — o País bucólico —, da beleza agreste das serras e das florestas, todavia, um país atrasado, sem indústria, com uma agricultura de subsistência e um

êxodo permanente de gente à procura de melhor sorte, enfim, sente o reverso de uma medalha do que todos queríamos fosse o aspecto melhorado e renovado de todo o País.

E tudo isto em poucas centenas de quilómetros quadrados de terra que só uma política totalitária e caduca de mais de quarenta anos e a pobreza do meio tornou possível.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É deste último país que hoje, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vos quero falar e é, concretamente um dos seus distritos mais abandonados que hoje vos vou referir.

Falo-vos, já o adivinhásteis, por certo, do distrito de Viseu.

Distrito como espaço geográfico concreto, com as suas faltas, as suas lacunas, as suas deficiências e os muitos erros acumulado ao longo de tanto anos. Da sua gente, como gente concreta que é, das suas dores, das suas vontades, das suas esperanças e dos seus desencantos.

Distrito heterogéneo onde ainda muitos concelhos vivem a miséria que o obscurantismo e a luta pela sobrevivência lhes dá.

São as zonas serranas onde a electricidade, a estrada, a escola e o médico ainda não chegaram. Onde as casas de pedra sobre pedra, nua e tosca deixam pelas frestas indiscretas passar o vento, a chuva e a neve e onde, como tantas vezes acontece, o gado, ao lado ou nos baixos, é ainda o calor confortável e o aconchego necessário que aquece os lares.

Distrito onde a agricultura de subsistência não há para dar a cada um uma vida mesmo que mediocre e que, embora de gente laboriosa, vive a vida dos simples à espera de melhores dias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Distrito retalhado em pequenas cunhas agricultáveis onde cada um luta transformando o granito áspero e duro em terra mole e arável para lhe tirar o seu amargo sustento e o dos seus. Esta luta é, inofismavelmente, a de homens fortes, viris, mais fortes quanto a maior parte das vezes têm sido tão incomprendidos pelos governantes deste país.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É que gente desta temporal produz, trabalha e não faz plenários, sua e não faz comícios, dá de comer ao País e não pede aumentos, está consciente do valor do seu trabalho e, apesar de tudo, ou por isso mesmo, não reivindica.

Talvez em consequência disso, os governos deste país não tenham olhado ainda com olhos compreensivos e justos para tal distrito e para tal gente. É imperioso que, deste sítio e desta bancada, como seu representante, lance um alerta ao Governo para este distrito e para a sua população, dizendo-lhe que esta mesma gente há muito espera pacientemente não só uma palavra de esperança mas, também, e muito mais, uma atitude de coerência e de justiça para com os seus problemas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Essa atitude de coerência e de justiça por parte dos poderes constituídos terá, forçosamente, de passar pela dinamização de toda a actividade económica do distrito, com a consequente criação de infra-estruturas necessárias para que essa dinamização seja possível.

Há, assim, que se proceder a uma certa industrialização ao mesmo tempo que se deverá tentar aumentar, conjuntamente, a produtividade da agricultura.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas para que esse desenvolvimento seja global afigura-se-me necessário também desenvolver outros sectores através do melhoramento da rede de comunicações, da modernização das minas, da melhoria da saúde pública e do seu sistema de educação a todos os níveis.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para tal, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aqui queria deixar alguns apontamentos que me parecem deve ser a base do arranque de um distrito que, até hoje, tem sido dos mais desfavorecidos e desprotegidos deste país. Assim, em relação à agricultura, afigura-se-me dever ser prioritário, dentro de um plano global, conduzi-la de uma agricultura de subsistência a uma agricultura de mercado, competitiva, pelo que seria necessário desde já criar as condições indispensáveis para: uma efectiva reestruturação da estrutura fundiária através da cooperativização da promoção do emparcelamento da propriedade rústica com a criação de explorações bem dimensionadas e economicamente viáveis apoiadas por um eficiente serviço de extensão agrícola; incremento da cooperativização de comercialização e industrialização agrícola, com o consequente afastamento progressivo do intermediário; reconversão cultural de algumas das suas produções mais significativas como o vinho, transformando as suas estruturas ultrapassadas em modernas e eficientes culturas; com vista ao consequente melhoramento da sua qualidade, criação de um preço de colheita antecipado para defesa dos interesses dos pequenos e médios agricultores da região; estabelecimento do crédito necessário ao arranque das diversas actividades, proporcionando incentivos fiscais à produção e a consequente criação de um seguro agrícola; incentivos à instalação de novas culturas como o tabaco, a beterraba sacarina e outras, desde que devidamente adoptadas às condições ecológicas e climáticas locais; adequado programa de repovoamento das florestas, bem como a criação de uma efectiva política florestal; eficiente programa de expansão pecuária.

Todos sabemos ser este distrito eminentemente agrícola e comercial, não possuindo por isso, uma tradição industrial.

Há, pois, que assegurar um mínimo de condições de base para que seja possível iniciar-se essa industrialização, para a consequente absorção da mão-de-obra excedentária da agricultura.

E, no meu modo de ver, porque as matérias-primas ali estão, essa industrialização deverá iniciar-se precisamente pela agricultura. Deste modo, em relação à floresta, além de se criarem as condições para a modernização das indústrias já existentes haveria que

criar novas indústrias como as dos prensados e dos contraplacados, móveis, resinosos e de celulose.

Em relação ao vinho, deveria tentar-se a industrialização dos seus subprodutos e melhorar as indústrias existentes, ao mesmo tempo que se deveria concitar uma política de vinhos para a Região do Dão, que, embora integrada numa política nacional de vinhos, atendesse aos seus particularismos e peculiaridades como região demarcada que é.

Neste sentido, sugeria à agricultura regional dar à sua Federação dos Vinicultores do Dão o carácter de uma verdadeira casa do Dão, convenientemente apetrechada para poder fazer face à defesa da genuinidade e bondade dos vinhos do Dão e à sua propaganda e venda no País e no estrangeiro, dando-lhe também e concomitantemente se possível o papel de intervadora no mercado como reguladora dos preços do vinho na região.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Do mesmo modo, sugeria aos vinicultores a transformação da União das Cooperativas do Dão já existentes numa unidade cooperativa que respondesse integralmente às exigências e aos fins para que foi criada, pela construção de instalações consequentes e dotações necessárias e suficientes para o arranque de comercializadora dos vinhos das suas associadas.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em relação à fruta, deveriam ser criadas as condições para o aparecimento de indústrias ligadas ao sector, como sumos, concentrados, compotas etc.

Seria acertado também o fomento e melhoramento das indústrias alimentares existentes, bem como as das indústrias extractivas, como a do volfrânio, urânio, feldspatos e granitos polidos. Todavia, para a criação de uma política económica deste tipo, encarada no seu aspecto global e como atrás referenciei, é necessária a criação de infra-estruturas como vias de acesso, água e electricidade, política de saúde, sanidade básica e estruturas educacionais.

Assim, impunha-se desde já: o arranque da chamada via rápida Aveiro-Viseu-Vilar Formoso.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O melhoramento da estrada Viseu-Coimbra; a extensão da via férrea larga a Viseu ou, pelo menos, a ligação desta cidade por via rápida rodoviária ao caminho de ferro da Beira; o fornecimento de água à zona de Viseu, Mangualde e Nelas através da construção da planeada barragem no rio Dão.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em relação à saúde pública e sanidade básica, criação de uma efectiva política que melhore substancialmente os índices ora existentes pelo apetrechamento devido em centros de saúde localizados e construção de um novo hospital regional, se justificado.

No que concerne às estruturas educacionais de que o distrito é efectivamente pobre, julgo necessário o

arranque da tão falada Escola Normal Superior, de um instituto superior de comércio, de uma escola agrícola, além da criação de mais escolas primárias e ciclos preparatórios onde for mais adequado e aconselhável.

Suponho que, como complemento de todas estas medidas anunciadas seria necessário dar à cidade de Viseu, centro maior do distrito, a dimensão de pelo menos um centro médio — 70 000 habitantes — como pólo de atracção, centro consumidor e centro de prestação de serviços ao distrito.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Estas achegas, enunciadas sem a pretensão de um rigorismo exaustivo, são, quanto a mim, alguma coisa do muito que se poderia fazer por este distrito, que tão abandonado tem sido pelos sucessivos governos deste país.

Sei das enormes dificuldades tanto materiais como humanas que hoje se nos deparam para podermos, com êxito, colmatar ou pelo menos atenuar as diferenças existentes entre os dois países que no início referi. Sei também, todavia, que o querer, a força de ânimo e a vontade de vencer serão uma das alavancas que irá em parte superar essas mesmas dificuldades.

Se nos deitarmos ao trabalho, estou certo de que venceremos. Esperamos apenas pela ajuda e compreensão do Governo. Com a gente do meu distrito pode o País contar. Dêem-nos os meios, o trabalho damo-lo nós e... venceremos, tenho a certeza.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Aguiar.

O Sr. Monteiro de Aguiar (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Graves acontecimentos se registaram desde sexta-feira passada na cidade do Funchal.

Começaram com a ocupação do Sindicato da Indústria Hoteleira, por um grupo de associados do mesmo Sindicato, em desacordo com a direcção.

Em nossa opinião, tal processo não foi legal e não estamos aqui para cuidar das razões apontadas, quer pela direcção quer pelo grupo de associados que procederam de tal modo. São questões internas que devem ser resolvidas no interior dos sindicatos, por consequência, através de assembleia geral de associados.

Contudo, a solução apontada pelo responsável do sector de trabalho na região da Madeira, além de morna, não foi a indicada.

Também aqui não nos compete referir quais as vias que deveria ter seguido. Julgamos, sim, ser da sua responsabilidade ou do Governo Regional as consequências de tão graves acontecimentos.

Assim, registamos a desocupação por forças da PSP do referido Sindicato, por métodos condenáveis que nos fazem lembrar posições negras da nossa história.

A partir daqui, algumas unidades da indústria hoteleira paralisaram a partir das 13 horas de ontem, dirigindo-se em manifestação para junto do edifício do Governo Regional.

Uma vez ali, os manifestantes foram barbaramente dispersos pela polícia de choque, com cargas de bastão, atingindo pessoas que nada tinham a ver com o assunto, inclusive estrangeiros.

Penetraram ainda no edifício dos CTT e aí também o público, que nada tinha a ver com a situação, foi atingido estupidamente.

A violência generalizou-se e, como consequência, foi destruído pelo fogo o automóvel do presidente do Sindicato.

Enfim, uma tarde de violência e ódio, que poderia ter sido evitada, caso houvesse o bom senso, habilidade e lucidez necessárias, por banda do Governo Regional, para resolver a situação.

Mas o que nos surpreendeu ainda mais foi ouvir, ontem, através da televisão, o responsável pelo sector do trabalho afirmar, cito: «Caso não fosse o contrato colectivo de trabalho do sector da indústria hoteleira estar em vias de ser negociado, teria nomeado uma comissão administrativa para o Sindicato.»

Aqui revelou-se uma vez mais a distorcida visão das coisas, dando-nos a impressão de que pouco conhece da lei, que desconhece a Constituição da República Portuguesa, ou, caso não seja assim, está pouco informado ou mal aconselhado.

Aqui atrevo-me a dizer-lhe que não é da sua competência, tal, por conseguinte, é pura ingerência no movimento sindical.

Aqui revela, de facto, desconhecimento.

Os trabalhadores da Região da Madeira não entendem como seja possível existirem responsáveis que tenham a ousadia de virem fazer tais afirmações, contrariando assim a nossa lei fundamental, a Constituição, e regressando a posições que julgávamos definitivamente abolidas depois do 25 de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para as consequências dos acontecimentos atrás referidos sumariamente exigem-se o apurar de responsabilidades.

Não queremos que venham a acontecer novos incidentes, para ensombrarem o mundo do trabalho na Região da Madeira.

Queremos, sim, um Estado de direito.

Mas queremos também uma democracia vivida.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Alguém pede a palavra para pedidos de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta comunicação que acaba de ser apresentada à Assembleia da República, sendo uma comunicação sobre um conjunto de factos ocorridos nos últimos dias na Madeira, naturalmente suscitará a necessidade de muitos pedidos de esclarecimento. Eu, por minha parte, gostaria apenas que o Sr. Deputado que usou da palavra me esclarecesse sobre se é ou não verdade que se realizou, na sequência dos acontecimentos de ontem, por volta das 14 horas, um comício na praça pública, dirigido por dois Deputados do PS, um dos quais, Duarte Caldeira, participou na Associação de Amizade Canárias-Madeira-Açores, recentemente constituída. Se é ou não verdade que se realizou ontem, neste complexo de factos, um comício em que foi verberado e atacado o Governo Regional com base em elementos que estão longe da verdade dos factos. Mas um comício, portanto, de rua, realizado sem observância das leis que regulam, na nossa democracia, as manifestações públicas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Aguiar, para responder ao pedido de esclarecimento.

O Sr. Monteiro de Aguiar (PS): — Ainda bem que o Sr. Deputado me dá oportunidade, com o seu preâmbulo às perguntas que me faz, de responder, pois até me quis parecer que eu não devia ter feito esta comunicação. Mas como não incidiu sobre ela eu respondo concretamente às duas perguntas que me faz. Em relação aos Deputados que diz terem participado no comício, eu não tenho conhecimento de que tivesse havido qualquer comício. Houve, sim, uma manifestação motivada exactamente pelos factos que apontei. O Deputado a quem se referiu dirigia-se ao edifício do Governo Regional, porque teria aí precisamente, às 15 horas, uma reunião, e nessa circunstância foi também agredido pelas forças policiais que então desferiam, a torto e a direito, cargas sobre os poucos manifestantes que se encontravam no local e ainda, como referi, estrangeiros.

O Sr. Deputado Barbosa de Melo disse ainda ter esse Deputado socialista participado numa realização de associação de amizade, nas Canárias. Pois devo dizer-lhe que não tem nada a ver uma coisa com a outra, nem o referido Deputado esteve envolvido em quaisquer acontecimentos. O que eu disse concretamente foi que é da responsabilidade do Governo Regional, pela morosidade e falta de habilidade com que o processo foi conduzido, e também, por outro lado, por ter mandado forças policiais desencadear tal processo. Pois eu estou convencido, e muitas pessoas também, de que a questão podia ter-se resolvido sem tanta violência.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Deputado, apenas pedidos de esclarecimento, sem qualquer preâmbulo, e pedindo, exclusivamente, respostas.

Primeiro: é ou não exacto ter havido uma ocupação por meios violentos de um edifício afecto a uma direcção sindical?

Segundo: é ou não verdade que após a mudança de chaves, feita pelos ocupantes e apenas nesse momento, foi considerada ilegal a actividade exercida por elementos dos quais boa parte nem sequer eram sócios do sindicato em causa?

Terceiro: se é ou não verdade que a direcção do Sindicato recebeu do Governo Regional o edifício que ocupa e dele tomou posse, restituindo o direito que tem a usufruir-lo?

Quarta questão: é ou não verdade que o Governo Regional, através de um comunicado, informou os ocupantes de qual o prazo de que dispunham para, pacificamente, se afastarem do edifício que tinham violentamente ocupado e em prejuízo da direcção sindical em exercício?

Mais uma pergunta: se foi ou não informado de que a manifestação, por ser contrária à legislação em vigor, era uma manifestação ilegal e perante a qual as autoridades públicas teriam de reagir?

Uma nova pergunta: se o Sr. Deputado sabe ou não de quem depende a Polícia de Segurança Pública existente no Funchal, recordando-lhe que um Deputado da sua bancada, o Sr. Deputado Raúl Rêgo, já aqui taxou de grave ignorância o facto de

os Deputados não conhecerem de quem dependem alguns organismos oficiais.

Nova pergunta: se é ou não verdade que do edifício dos correios, que o Sr. Deputado disse ter sido invadido pelas forças de segurança, foram lançados objectos, alguns dos quais causando ferimentos em pessoas.

Mais uma pergunta: se de facto não foi precisamente meia hora depois de dispersada a primeira manifestação que o Sr. Deputado Duarte Caldeira organizou um comício e que nesse comício havia megafones; se é ou não verdade que havia megafones e se o Sr. Deputado acha correcto que um Deputado se vá dirigir ao Governo a pedir explicações com megafone. Seria provavelmente a pedir uma cordial entrevista.

### Risos.

Mais ainda, Sr. Deputado: se é este mesmo Sr. Deputado Duarte Caldeira o promotor da iniciativa da constituição de uma associação de amizade Madeira-Açores-Canárias, conjuntamente com a Frente Polisário e com objectivos separatistas insulares confessos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente: se o separatismo é efectivamente um espantalho a agitar convenientemente ou se é alguma coisa que, onde quer que exista e onde quer que se manifeste, deve ser objecto da nossa atenção e da nossa actividade política.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E para terminar, se o Sr. Deputado tem conhecimento das reacções da população madeirense, das reacções das autoridades públicas, das reacções das autoridades que superintendem na Polícia de Segurança Pública e das entidades, por último, que representam, na Madeira, o Governo da República. E se as conhece, que faça favor de as transmitir ao Plenário desta Assembleia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Não sei se o Sr. Deputado Monteiro de Aguiar poderá responder ou se quererá que o Sr. Deputado lhe faculte a lista das perguntas, que me pareceram bastantes. O Sr. Deputado é que é o juiz da decisão. Fará como quiser.

O Sr. Monteiro de Aguiar (PS): — Terei o prazer de responder a algumas, embora o pedido de esclarecimento seja feito mais a estilo de inquérito ou exame, o que não é próprio desta Assembleia. Mas como o Sr. Deputado já nos habituou a este estilo, não é de estranhar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à ocupação por métodos violentos eu já referi, na minha intervenção, que efectivamente a ocupação não tinha sido legal

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Muito obrigado!

O Orador: — Quanto à mudança de chaves, houve a mudança de chaves de uma porta do Sindicato, mantendo-se, portanto, o Sindicato aberto durante o período em que foi ocupado pelos ditos ocupantes.

Quanto à questão de saber se o Governo Regional recebeu as chaves, com certeza que recebeu, pois pela forma como tentou resolver o problema não há dúvida.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Eu perguntei a direcção do Sindicato, Sr. Deputado!

O Orador: — Quanto à ilegalidade da manifestação era natural que, por tudo aquilo que aconteceu anteriormente, tivesse provocado a reacção de um sector, já bastante largo; neste caso dos trabalhadores da indústria hoteleira.

Sobre a questão de quem dependem as forças policiais, o que me interessa, neste caso, saber é que quem deu a ordem para as forças da PSP intervirem foi o Presidente do Governo Regional.

O edifício dos correios foi invadido realmente, pois a violência já se tinha gerado quando efectivamente alguém, não se sabe quem, atirou uma garrafa. Mas antes disso já havia pessoas estendidas nas ruas, pessoas a fugirem do pânico em que se gerou toda aquela confusão.

Quanto ao Sr. Deputado Duarte Caldeira, não me consta que tivesse andado com megafones. Quem andou foi um dos elementos que estava envolvido na manifestação, que foi pedir às pessoas que tivessem calma porque as coisas se haviam de resolver da melhor forma. Entretanto, nem chegou talvez a dizer tudo quanto queria, pois foi-lhe retirado o megafone e também sofreu espancamento.

Quanto ao separatismo que o Sr. Deputado diz que é de ter em atenção, devo dizer-lhe que quem deve ter mais em atenção essas questões é precisamente o Governo Regional, de quem depende a responsabilidade neste momento de todas as actuações ilegais que se têm provocado por parte daquelas que não querem aceitar ser parte da Nação portuguesa. E se há alguma responsabilidade que se tem de atribuir neste momento, pois não há dúvida nenhuma de que em muitos casos isso não deve criar o espantalho do separatismo. Mas a verdade é que tem havido uma certa passividade perante atitudes e provocações nítidas e que por isso mesmo, embora se diga que não se deve alertar o separatismo como sendo um espantalho, a verdade é que essas manifestações se têm dado descaradamente e continuam a dar-se e ninguém toma qualquer atitude. Mas, evidentemente, para este caso apareceram forças brutais, enfim, a dispersar 800 ou 1000 pessoas, que da melhor forma se dispersavam e se resolvia o problema sem gerar a violência que gerou. O Sr. Deputado quis aqui fazer uma longa exposição para tentar deitar um pouco de água na fervura, mas olhe que não, Sr. Deputado, olhe que a fervura continua. E não sei se será já tarde quando os senhores pretenderem acalmar os ânimos. Não sei se vão ter tempo para chegar a essa situação. A mim, parece-me que não.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pontes Leça.

O Sr. Pontes Leça (PSD): — Sr. Deputado Monteiro de Aguiar, esteja tranquilo que só vou fazer-lhe uma pergunta.

O Sr. Deputado Monteiro de Aguiar queixou-se da morosidade com que o Governo Regional resolveu o diferendo existente no Sindicato. O Sr. Deputado pode dizer-me, se fosse Governo — Presidente do Governo ou Secretário Regional —, como resolvia expeditamente este problema?

O Sr. Monteiro de Aguiar (PS): — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que se tivesse a responsabilidade, como já tive, do sector do trabalho, teria resolvido o problema não da forma como foi resolvido. Passou-se desde sexta-feira até ontem para se resolver uma situação. Ouviram-se os trabalhadores em separado quando se poderia ter um grupo e a direcção em conjunto, tentar efectivamente acalmar os ânimos, tentar que a assembleia geral se fizesse e que em assembleia geral fosse resolvido o diferendo. Não era deixando que a situação se fosse arrastando, e à última da hora, portanto, fazer-se um ultimato público, que ainda exaltou mais as pessoas e criou um maior fosso entre as duas partes.

Portanto, aquilo que poderia ter sido feito poderia tê-lo sido realmente já na sexta-feira. Já nessa ocasião se poderia ter avançado com um processo, mas outro que não aquele. E estou convencido, Sr. Deputado — o senhor sabe tão bem como eu —, de que as forças do trabalho naquela região vão de um extremo ao outro. Efectivamente essa situação existe e há, portanto, posições que nem sempre são conciliáveis. Mas aquela situação, porque até o grupo não é numeroso, poderia ter sido resolvida a contento e ter-se-ia evitado uma situação que não ficou bem, que foi desprestigiante, que não dignificou a terra, que não foi dignificante até aos olhos daqueles que nos visitam. Uma situação bastante grave e de violência.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes Loja.

O Sr. Fernandes Loja (PSD): — É para um protesto, Sr. Presidente.

Eu diria que a violência é sempre lamentável e não pretendo de modo nenhum sancionar a que, porventura, tenha surgido na Madeira. Mas, não obstante as razões que possam assistir ao Sr. Deputado, não posso deixar de protestar contra a deturpação e sobretudo contra o manifesto exagero, não porque estranhe tal posição, porque efectivamente o PS na Madeira, diferentemente do PS nacional, é quase sempre uma estranha colagem a outros partidos, de acordo com as épocas e com as temperaturas políticas — e neste caso como outros.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E protesto ainda contra a posição que foi tomada pelo Sr. Deputado e que, apesar de declarações em contrário, dá cobertura implícita à ocupação ilegal de um sindicato que pode servir de exemplo a outros grupos golpistas e oportunistas.

O Sr. Mário Mesquita (PS): — É falso!

O Orador: — Não estranho a posição do Sr. Deputado Monteiro de Aguiar, uma vez que ele faz parte de um PS madeirense ou que na Madeira tem a sua sede ...

Uma voz do PS: — Provocador!

O Orador: — ... num edifício que também foi ocupado abusivamente para tal fim.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Aguiar, para um contraprotesto.

O Sr. Monteiro de Aguiar (PS): — Sr. Presidente, eu quero contraprotestar contra a forma, também já conhecida, de o Sr. Deputado Fernandes Loja apresentar os seus protestos e fazer as suas dissertações.

Quero protestar, em primeiro lugar, contra aquilo que o Sr. Deputado quer insinuar, de PS na Madeira e PS no continente. Quero dizer-lhe que também há um PSD no Funchal e um PSD no continente.

Aplausos do PS.

A linguagem difere e as actuações também. Quero protestar ainda mais, porque as minhas afirmações não foram para dar cobertura a qualquer ilegalidade. Eu frisei claramente a minha posição em relação à ocupação que tinha sido feita. O que me sensibilizou, e não só a mim como a muitas pessoas, foi a forma como foi conduzido o processo, que foi, repito, mal. E quero dizer-lhe mais uma vez, Sr. Deputado, que não volte a insinuar, peço-lhe que não volte a insinuar. Olhe que as posições do PSD na Madeira também são de algum modo conhecidas.

Aplausos do PS.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — As palavras do separatismo!

O Sr. Presidente: — Parece que mais ninguém deseja fazer pedidos de esclarecimento.

Encontra-se na Mesa e está deferido, de harmonia com o Regimento, um requerimento do Partido Comunista, pedindo a prorrogação do período de antes da ordem do dia.

Os Srs. Deputados têm cinco minutos por cada partido para usarem da palavra.

Começará o Partido Comunista, que foi o requerente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dada a importância que atribuímos ao assunto, vamos tornar público o requerimento dirigido ao Ministério da Agricultura e Pescas que seguidamente apresentaremos à Presidência da Assembleia:

Requerimento ao Ministério da Agricultura e Pescas sobre a Cooperativa Os Pioneiros, de Cortiços:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

No semanário *Expresso* do passado dia 15 de Abril, sob o título «MAP dissolve Cooperativa Os Pioneiros em Trás-os-Montes», é publicada uma notícia sobre uma eventual intervenção administrativa do MAP na Cooperativa Os Pioneiros, que se traduziria no seguinte conjunto de medidas administrativas:

- a) Dissolução da Cooperativa;
- b) Nomeação de uma comissão de técnicos para «reconverter a situação»;
- c) «Devolução de prédios rústicos (...) ao complexo agro-industrial do Cachão»;
- d) Afectação das terras «que eram pertença do IRA» a uma cooperativa a constituir segundo estatutos prévia e administrativamente determinados pelo MAP.

Não deixa de se estranhar que o *Expresso* possa afirmar ter tido conhecimento de um documento oficial antes da sua publicação; estranha-se ainda que da parte das autoridades não tenha havido qualquer desmentido ou comentário à notícia publicada naquele semanário.

Considerando que a dissolução administrativa de uma Cooperativa devidamente legalizada afronta princípios fundamentais da Constituição e viola directamente alguns dos seus preceitos;

Considerando que tal dissolução foi insistente exigida pelos grandes senhores da CAP, tendo o seu secretário-geral, Sr. Casqueiro, promovido uma reunião em Macedo de Cavaleiros, incitando à invasão da aldeia de Cortiços e da Cooperativa dos Pioneiros;

Considerando que depois a mesma CAP conduziu acções de sabotagem contra a Cooperativa, de que resultaram para esta graves prejuízos;

Considerando o interesse social e económico da Cooperativa, como exemplo na região de Trás-os-Montes de verdadeiro cooperativismo agrícola de produção, ao contrário do que sucede com falsas cooperativas existentes, como é o caso da Cooperativa Agrícola do Concelho de Macedo de Cavaleiros, dominada por caciques e grandes proprietários e actuando contra os interesses dos trabalhadores agrícolas e pequenos agricultores;

Considerando que os cooperadores dos Pioneiros são trabalhadores, pequenos agricultores e retornados pobres em terras que se encontravam ao abandono;

Considerando que não foi dado o necessário apoio financeiro aos Pioneiros, e, ao contrário, a Cooperativa não foi indemnizada de vários prejuízos sofridos por causas naturais, bem como não foi compensada pela azeitona colhida em 1976;

Considerando assim que há vários meses que a Cooperativa não pode pagar salários;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português abaixão-assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requerem ao Governo, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pescas, a prestação urgente das seguintes informações:

- a) Cópia do inquérito e relatório feito pelo MAP à situação nos Cortiços;

- b) Abrangeu o inquérito a actividade sabotadora da CAP? Que medidas se propõem aí para punição dos responsáveis?
- c) É verdadeira a notícia do jornal *Expresso*? Em caso afirmativo, pede-se cópia do documento ou documentos a que o redactor dessa notícia teve acesso;
- d) Pensa o Governo respeitar o princípio constitucional da independência do movimento cooperativo, ou vai insistir na administrativização da sua actividade, contrariando princípios e preceitos da Constituição?
- e) Vai o Governo apoiar a Cooperativa Os Pioneiros, como é seu dever, com os créditos e outros auxílios financeiros e técnicos que ela necessita?

Assembleia da República, 19 de Abril de 1977. -- Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP: *Lino Lima — Victor Louro.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para um protesto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de perguntas ao Governo é um pedido democrático que merece ao nosso partido o maior respeito. Simplesmente, o requerimento do Sr. Deputado Lino Lima ultrapassa as marcas. Não nos pronunciamos nem sobre o conteúdo nem sobre os considerandos. Pretende-se saber quais os documentos a que o redactor do *Expresso* teve acesso.

Eu devo dizer que não aceitamos esta pergunta dirigida ao Ministério da Agricultura e Pescas. É uma pergunta provocatória, porque o redactor do *Expresso*, como o redactor de qualquer jornal, tem os mesmos direitos e tem o acesso a quaisquer documentos como qualquer cidadão.

O que se passe contrariamente a isto é manifestamente abusivo, contrário à política do Governo e não corresponde, de forma nenhuma, a uma pergunta que possa e deva ser legitimamente feita aqui. Quanto a este ponto protestamos.

Quanto ao outro ponto, não nos pronunciamos, porque é um exercício legítimo de direitos a que o Ministério da Agricultura e Pescas dará a devida resposta.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O protesto do Sr. Deputado José Luís Nunes deveria começar por surpreender-nos. Mas a verdade é que o Sr. Deputado tem-nos habituado a intervenções deste género, e, portanto, já nada nos surpreende quando vem da sua boca.

A pergunta que se formulou é a seguinte: «É verdadeira a notícia do jornal *Expresso*? Em caso afirmativo, pede-se cópia do documento ou documentos a que o redactor dessa notícia teve acesso.»

Ninguém põe em causa o direito que os órgãos de Informação têm de se informarem. É esse o seu dever. O que eu pedi — e peço no requerimento —

é que me seja concedido, como Deputado, o mesmo direito e os mesmos elementos que foram concedidos ao jornalista do *Expresso*. Parece que os Deputados deste país não têm os mesmos direitos que os jornalistas, também deste país, muito embora possa pesar ao democratismo do Sr. Deputado José Luís Nunes.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — A que título é que usa da palavra?

*Risos.*

O Orador: — Como foi o Sr. Presidente que me concedeu a palavra, eu acho que devia perguntar ao Sr. Presidente em que situação me deu a palavra. E eu suspenso a minha intervenção para que o Sr. Deputado, se assim o entender, faça essa pergunta.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado foi legitimamente eleito pelo povo português, está no exercício do seu cargo e portanto faça o favor de continuar.

*Risos.*

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero dizer ao Sr. Deputado Lino Lima, no exercício de um direito, duas coisas: a primeira é que a leitura do requerimento que o Sr. Deputado fez confirmou totalmente as razões do protesto que fiz. Subjacente ao meu protesto estava a insinuação constante do seu requerimento, clara, manifesta, evidente e óbvia, de que o Ministério da Agricultura e Pescas «debaixo da capa», teria fornecido a um jornalista documentos que se podiam negar a um Deputado.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Orador: — E vinha dizer claramente o seguinte: Se eles dão esses documentos ao redactor do *Expresso*, que os dêem também aos Deputados.

Eu sublinhei aqui, em termos correctos, que se isso tivesse acontecido com o jornalista do *Expresso*, era abusivo e que nós não fornecíamos documentos a ninguém. Nem o partido do Governo nem o Governo o fazia.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nós quem?

O Orador: — Nós o partido do Governo, Sr. Deputado.

E tudo isto estaria certo e estaria correcto se não fossem duas afirmações que o Sr. Deputado Lino Lima fez e que dizem respeito a duas questões: em primeiro lugar o meu democratismo (*sic*).

Em segundo lugar, uma outra questão: que não se esperava que eu fizesse afirmações dessas.

Se não fosse a referência ao meu democratismo, a segunda afirmação não mereceria crítica ou cen-

sura. Como o Sr. Deputado se referiu ao meu democracia e como quem se não sente não é filho de boa gente, e como o Sr. Deputado Lino Lima não é propriamente uma pessoa qualquer, mas é uma pessoa junto da qual eu lutei contra o fascismo, eu peço-lhe o favor de se recordar de quando andávamos juntos no Tribunal Criminal do Porto e noutras coisas que o Sr. Deputado muito bem conhece, e peço-lhe o favor, ou melhor, exijo, pelo respeito ao local e ao sítio onde nos encontramos. que abandone esse tipo de insinuações.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lino Lima pede-me de novo a palavra e eu confesso que ando à procura no Regimento de qual o artigo que contempla este pedido de palavra

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Agora é que se lembrou?

O Sr. Presidente: — Pode considerar-se que lhe seja concedida a palavra para um direito de defesa. E terminou!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Está aberto o precedente, Sr. Presidente.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente: O democracia do passado não serve para justificar provocações do presente.

A intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes, que eu regimentalmente não sei como classificar, prova uma vez mais que o Sr. Deputado é demasiado impulsivo e isso lhe provoca muitas vezes o deturpar aquilo que ouve ou não entender aquilo que ouve.

Parece-me que a sua intervenção acaba de demonstrar que o Sr. Deputado uma vez mais não percebeu aquilo que ouviu, não entendeu aquilo que ouviu e, portanto, eu termino pedindo-lhe que seja mais calmo, que faça jus à sua inteligência e se apronte, daqui para o futuro, a perceber com calma aquilo que os outros dizem.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes, que é tão cioso do Regimento, quer dizer-me qual é o artigo do Regimento que neste momento lhe vai permitir uma nova intervenção, visto já ser a terceira?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O mesmo artigo que permitiu ao Sr. Deputado Lino Lima fazer a intervenção que fez agora.

Risos.

O Sr. Presidente: — Exactamente por isso é que o Sr. Deputado devia ser o primeiro a dar o exemplo e não reincidir de novo naquilo que o Sr. Deputado Lino Lima reincidiu.

O Orador: — Mas se o Sr. Presidente entende que eu não devo reincidir eu não reincido.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fez-se um reparo, o Sr. Deputado Lino Lima fez outro reparo, e eu critiquei, censurei e protestei em relação às palavras e aos reparos do Sr. Deputado Lino Lima.

Tudo quanto eu disse está de pé; tudo quanto disse é exacto e manifesto e não há nenhuma impulsividade nem nenhuma incompreensão das palavras do Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Quem diria!

O Orador: — No entanto, registo um facto que é o seguinte: É que o Sr. Deputado Lino Lima diz que a luta democrática do passado não serve para desculpar as provocações do presente. E quero terminar com uma palavra de concordância e de esperança: é que, quanto a esse ponto, o Partido Socialista e eu próprio estamos absolutamente de acordo. A luta do passado não serve, efectivamente, para desculpar as provocações do presente.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Lino Lima (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lino Lima tenha paciência, mas tenho a impressão de que V. Ex.<sup>a</sup> será o primeiro a compreender que eu já fui extremamente generoso nesta troca de palavras que não sei como classificar regimentalmente.

O Sr. Lino Lima (POP): — É exactamente por isso. E só quero concluir este interessante diálogo com uma simples palavra em conclusão daquilo que o Sr. Deputado José Luís Nunes acabou de dizer. A palavra é só esta: amém.

*Risos.*

O Sr. Presidente: — Pois então amém e vamos continuar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões para uma intervenção.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois destes reparos todos, parece-me que este país é um país urgente e não suporta mais brincadeiras.

Vozes do PS: — Entãocale-se!

O Orador: — Ainda não se convenceram de que este país é urgente?...

*Risos.*

... Riam, Srs. Deputados, e afundem o País!

O Sr. Agostinho do Vale (PS): — 48 anos!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A preocupação com que nos vemos obrigados a encarar os problemas económicos relegaram para um quase esquecimento a questão da cultura em Portugal, que, apesar de todas as promessas e esperanças da Revolução de Abril, é hoje letra morta, tornando de novo o cunho burocrático e voltando mais uma vez ao silêncio das secretarias.

Durante o período passado, durante o regime que acabou em 25 de Abril, a cultura foi um caso de

tolerância ao serviço de determinados interesses. Na realidade, não se pode dizer que os Governos anteriores tivessem descurado o fenómeno cultural. Passou-se precisamente o facto contrário. Foi o camouflar e o construir de uma falsa cultura, para impedir que a verdadeira cultura do povo português pudesse, na realidade, ganhar forma, voltar-se contra um sistema que não convinha ao povo, e estava totalmente desfasado dos interesses do continente e da Europa em que nos encontrávamos. Depois do 25 de Abril houve quem julgasse que tudo seria repensado tendo em conta o estado cultural do povo português, tendo em conta os meios de que dispúnhamos na altura e tendo em conta um vastíssimo campo de trabalho que era preciso percorrer o mais rapidamente possível. Na realidade, convinha sobre tudo ter-se a nítida sensação que não estávamos num país culto e que havia problemas que colidiam com a cultura — problemas que faziam com que essa cultura só fosse possível e acessível a pequenas élites. Pequenas élites situadas na quase totalidade em Lisboa ou muito minoritárias noutras meios considerados grandes. Inexistentes nos meios considerados pequenos, sobretudo no meio rural.

Pensou-se que homens válidos perfeitamente capazes e cultos pudessem equacionar o problema e instaurar um processo que fosse realmente rendível sobre o ponto de vista cultural e que fizessem com que todos tivessem acesso seguro à cultura do seu país, à cultura do seu povo e por sua vez se pudessem integrar nesse movimento cultural enriquecendo-o extraordinariamente.

Não foi isto que se passou, não foi isso que aconteceu.

Ao contrário do que seria de supor, o património artístico e cultural do povo português vem sendo nos últimos anos criminosa e desprezado.

E faço aqui uma chamada especial de atenção para o que se passa com um dos mais venerados monumentos do Mundo, a charola dos templários de Tomar ...

#### Vozes do PS: — Templário!

O Orador: — Templário e com muito gosto. Embora não seja de Tomar, tenho toda a honra em estar naquela cidade.

(...) ameaça ruína iminente com a plena indiferença dos responsáveis pelos monumentos nacionais.

Na verdade, na parte exterior-superior é iminente a derrocada, visível aos olhos de todos, excepto dos responsáveis nacionais que visitam o Convento para colher laranjas e folhas de alecrim.

Julgo, ou julgava, que a delapidação do património nacional a este nível tinha acabado definitivamente.

Vê-se, porém, por este exemplo, que as infiltrações a todos os níveis mantêm a possibilidade de boicote quando partidos democráticos e patrióticos abrandam a vigilância e a defesa da Revolução em nome da democracia.

Perante a nova invasão de vândalos, cumpre-nos cerrar fileiras e defender um património cultural, artístico, político e moral que fizeram de nós um povo respeitado em todo o mundo.

É preciso, por outro lado, impedir que peças de valor histórico incalculável transitem para o estran-

geiro rindo dos simulacros de arrolamentos e inventários que ninguém sabe onde estão e o que dizem.

E desde já se solicita ao Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica o accionamento rápido e eficiente dos meios que tenha ao seu dispor para evitar casos como estes, criando, se possível, dispositivos que permitam cortar de vez, e sempre que seja necessário, o mal pela raiz. Já vai sendo tempo que se peçam responsabilidades a quem as assumiu. Será bom que deixemos os eternos improvisos e os comprometedores amadorismos que se têm pago por preço incomportável e à custa de verdadeiro extermínio de peças fundamentais do nosso património cultural e artístico.

Como há tempos aqui afirmei, ainda hoje o homem português desconhece a região em que vive, desconhece os costumes que nela se praticam, desconhece as riquezas artísticas e culturais que têm muitas vezes a dois passos da casa onde mora. Isto é, evidentemente, o caso da falta de educação, da falta de preparação para podermos usufruir de um património cultural que tem sido até agora de muito poucos.

O Sr. Presidente: — Já passaram os cinco minutos, Sr. Deputado.

O Orador: — Só mais um pouco, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O que é esse pouco, Sr. Deputado?

O Orador: — O tempo suficiente para eu acabar.

*Risos.*

O Sr. Presidente: — Eu espero que o Sr. Deputado comprehenda que eu não posso fazer outra coisa senão chamar a sua atenção para o cumprimento do Regimento. E não vai com certeza exagerar nesse tempo. Confio na sua prudência, na sua presciência e na sua inteligência. Portanto, pode continuar.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

De muitos poucos a fabricá-lo, de muito poucos a utilizá-lo! Na realidade, a maior parte dos artistas portugueses, salvo raras exceções, e muitas vezes nem por culpa deles, trabalham uns para os outros. As tentativas que se têm feito para alargar o âmbito da arte em Portugal têm realmente resultado quase sempre falhadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Alguns dos nossos monumentos nacionais não têm cicerones. Não têm guardas competentes.

*Risos do PCP.*

Eu admiro-me da maneira como os Srs. Deputados riem. Vê-se que há muita inconsciência e muita falta de saber.

Na verdade, a ignorância é muito atrevida.

*Risos.*

Muitos deles nem sequer têm portas e alguns nem sequer têm telhados.

*Risos do PCP e do PS.*

Alguns dos nossos monumentos nacionais durarão, nalguns casos, escassas dezenas de anos, porque o tempo e o descuido dos seres humanos, a incultura e a insensatez os vota à maior incúria e ao mais vil dos desprezos. Um país que trata os monumentos nacionais como nós tratamos os nossos, é verdadeiramente um país subdesenvolvido.

Que as preocupações económicas não sejam desculpa para tudo.

Tenho dito.

#### *Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amantino de Lemos para uma intervenção.

O Sr. Amantino de Lemos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Têm as autarquias locais os seus órgãos instalados e praticamente já todos eles em funcionamento.

Os portugueses que de norte a sul do País estiveram envolvidos no processo democrático da escolha dos seus representantes no poder local, aguardam, como é natural, que às promessas feitas no decorrer da campanha eleitoral vão correspondendo os actos que as converterão em certezas.

Ao nível do primeiro escalão da divisão administrativa actual — a freguesia —, onde todos se conhecem e as principais exigências se situam em torno das carências que se podem considerar primárias, o problema que absorve a atenção dos responsáveis é o de encontrar receitas que lhes permitam acudir às solicitações mais urgentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando ao povo foi restituída por lei a administração e fruição dos baldios (Decreto-Leis n.º 39/76 e 40/76 e Portaria n.º 117/76), houve a preocupação de os ligar íntima e democraticamente à gestão do que foi reconhecido pertencer-lhes.

Com maior ou menor dificuldade foram estabelecidas as assembleias de compartes e os seus conselhos directivos, processos que em alguns casos apaixonaram as populações interessadas e que em outros as deixaram indiferentes.

Os valores em jogo são dispareys, e, se existem freguesias em que o rendimento anual do baldio é significativo, há outras em que o referido rendimento é insignificante e ainda outras não têm qualquer receita.

Na sequência das eleições efectuadas a 12 de Dezembro de 1976, aos membros eleitos para as Assembleias e Juntas de Freguesia, nomeadamente das que possuem rendimentos provenientes da exploração dos baldios, logo se deparou uma situação que não tinham ponderado devidamente.

Com efeito, a Junta deixa de dispor das receitas dos baldios para qualquer melhoramento que pretenda levar a cabo na freguesia, pois aquela receita será administrada pelo conselho directivo da respectiva assembleia de compartes.

É fácil, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a partir deste momento, e tendo em linha de conta que na quase totalidade os fregueses intervieram nos dois processos eleitorais e em muitos casos não elegeram para os diferentes cargos as mesmas pessoas, é fácil, dizia eu, imaginar as mais diversas situações a que

conduz na prática a aplicação do que se legislou, certamente com a melhor das intenções.

Em muitos casos, a solidariedade e compreensão ultrapassaram as barreiras que a legislação veio a estabelecer. Outros há, porém, em que as dificuldades se mantêm e que só poderão ser ultrapassadas com recurso a formalismos legais necessários, mas não convenientes, pela divisão que se pode estabelecer entre quem se quer unido não dividido.

Supondo que os compartes de uma ou mais freguesias a quem o baldio respeita, ultrapassando as dificuldades e de acordo com a junta ou juntas respectivas, resolvem financiar-las para que ao povo seja proporcionado maior bem-estar — construção ou reparação de caminhos, abastecimento de águas, electrificação, etc. —, qual o caminho que se lhes depara?

1.º Apresentação à assembleia de compartes pelo seu conselho directivo da solicitação da junta de freguesia;

2.º Integração das realizações no «plano anual de aplicação de receitas»;

3.º Homologação pelo governador civil e pelos serviços regionais do MAP do plano de aplicação das receitas arrecadadas.

Chegamos, pois, a uma situação que podemos resumir deste modo: A Junta de Freguesia, sem dinheiro, pretende realizar obra que a todos interessa e mereceu a aprovação da Assembleia de Freguesia; cumpridas as formalidades a que tem de obedecer — não poderemos ignorar a sua dependência para projectos e comparticipações da Câmara Municipal —, apela para a generosidade do conselho directivo dos compartes do baldio, que promove a convocação da sua assembleia, que discutirá e poderá aprovar o plano que lhe é exposto.

No caso afirmativo, este projecto é incluído no seu plano anual e sujeito à homologação do governador civil e do MAP.

Depois do que ficou exposto — até no desejável princípio da descentralização —, não nos parece ser esta a melhor via que pode ser oferecida aos fregueses e compartes do baldio, na maioria dos casos as mesmas pessoas, para a solução dos seus problemas.

Por outro lado, parece-nos que o desgosto e frustração que se apossam dos elementos das autarquias locais, e já se vai verificando, é plenamente justificado.

O ânimo e a dedicação dos que se dispõem a trabalhar gratuitamente para todos os vizinhos, e que mereceram a sua confiança, obrigam a que também nós com eles colaboremos, denunciando o que está mal e necessita de rápida correcção.

Este é um dos casos que urge reparar, de modo que os interessados, e são muitos, possam confiar nas instituições que se ergueram e que se desejam eficiente a bem da democracia.

#### *Aplausos do PSD*

O Sr. Presidente: — O Partido Socialista não deseja intervir?

*Pausa.*

Visto não querer, vou interromper a sessão por uma hora, a pedido do Partido Social-Democrata,

que efectivamente necessita de ter agora uma reunião.

Voltaremos a reunir-nos às 18 horas e 35 minutos.

*Eram 17 horas e 35 minutos*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 45 minutos.*

*Nesta altura ocupou o seu lugar na Mesa o Sr. Secretário Maia Nunes de Almeida.*

*Tomou também lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado do Trabalho (Custódio de Almeida Simões).*

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa um requerimento, subscrito pelo PSD, que passo a ler.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Requerimento

Considerando que, de acordo com informações prestadas pelo Sr. Secretário de Estado da Investigação Científica, o Governo tem a intenção de resolver, com justiça e brevidade, o problema dos funcionários da extinta Junta Nacional da Educação.

O Grupo Parlamentar do PSD retira o seu pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 70/77, de 25 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, n.º 47, 1.ª série, de 25 de Fevereiro.

Os Deputados do PSD: *Pedro Roseta — Barbosa de Melo — Sérvelo Correia — Marques Mendes — Barbosa da Costa — Cunha Rodrigues.*

O Sr. Presidente: — Portanto, o pedido de ratificação deste Decreto-Lei n.º 70/77 está retirado da nossa ordem de trabalhos.

Foram também apresentados na Mesa os seguintes projectos de lei: um do PSD, sobre o ensino superior no Algarve, que baixou à 5.ª Comissão; um do Partido Socialista, sobre incapacidades cívicas contempladas no artigo n.º 308.º da Constituição, que vai baixar à 2.ª Comissão; e um outro projecto de lei do PSD, sobre as autarquias locais e seus órgãos, que vai baixar à 11.ª Comissão.

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos passar à ordem do dia. O Sr. Deputado Francisco Miguel está presente?

*Pausa*

É que se encontra na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado, no dia 7 de Junho próximo, pelas 14 horas, preste declarações no 4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, no processo em que é réu o ex-subinspector aposentado da ex-PIDE/DGS José Gonçalves.

A Assembleia e o Sr. Deputado têm alguma coisa a opor?

*Pausa*

Visto não haver oposição, está concedida a autorização.

Encontra-se ainda na Mesa outro pedido de autorização para que os Srs. Deputados António Fernandes da Fonseca e Albino Aroso Ramos sejam também ouvidos como testemunhas. Mas como o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca não está hoje presente, o pedido ser-lhe-á transmitido amanhã, e no caso do Sr. Deputado Albino Aroso Ramos, como pediu a suspensão do seu mandato por alguns meses, o pedido ser-lhe-á transmitido pessoalmente.

Vamos passar à segunda parte dos nossos trabalhos, ou seja, continuar a apreciação do relatório da Comissão de Trabalho sobre a proposta de lei n.º 41/I, que aprova, para ratificação, a Convenção n.º 87, relativa à liberdade sindical e à protecção do direito sindical adoptada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 31.ª sessão, reunida em S. Francisco, de 17 de Junho a 10 de Julho de 1948.

Mas, antes disso, queria também comunicar aos Srs. Deputados que o início da discussão do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 75-U/77, que adopta medidas de apoio à marinha mercante nacional, ficará adiado para outro dia, se os Srs. Deputados não se opuserem, a pedido do Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações, que, por ainda se encontrar em Espanha, não está presente.

Os nossos trabalhos vão, pois, incidir sobre as propostas de lei n.º 41/I e 42/I e vamos prosseguir na apreciação dos relatórios da Comissão de Trabalho sobre as propostas de lei n.º 41/I e 42/I; esta última relativa à Convenção n.º 11, sobre direito de associação na agricultura.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pode dizer-se que a história do movimento sindical é a história da luta da classe trabalhadora contra a dura exploração e opressão a que a sujeitou o modo de produção capitalista a partir, fundamentalmente, do desenvolvimento e concentração industriais. Aliás, é conhecido e reconhecido que a primeira expressão organizada dos assalariados contra o patronato é, exactamente, o sindicato, cujas tarefas e objectivos imediatos se iam modificando com o desenvolvimento das forças produtivas e das correspondentes mutações a nível do aparelho político e ideológico.

Dizer, porém, que a história do movimento sindical é a história da luta da classe trabalhadora contra a opressão e a exploração é dizer que nele se consubstancia igualmente a luta do capital contra a classe trabalhadora, isto é, contra os interesses e objectivos prosseguidos com o movimento sindical, duas faces, afinal, da luta de classes. E porque o patronato cedo se apercebeu de que o movimento sindical defendia interesses, não apenas diferentes, mas antagónicos aos seus, é que montou e desenvolveu toda uma estratégia anti-sindical orientada no sentido de o enfraquecer.

E não deixará de ser curioso assinalar que a bandeira da liberdade serviu sempre de pretexto, a nível ideológico, para contrariar o sentido irreversivelmente ascendente deste movimento dos trabalhadores.

Foi em nome desse pretexto que a burguesia triunfante do século XVIII proibiu as associações

de classe e é ainda em seu nome que os senhores do capital advogam hoje o pluralismo sindical.

Foi, aliás, à volta deste tema que a história recente do movimento sindical português conheceu um dos seus períodos mais agudos. E, deve acrescentar-se, nenhuma das correntes então desenhadas se dizia contra a liberdade sindical, antes, pelo contrário, todos a advogavam e diziam defender.

Só que a tónica, ou núcleo fundamental, da liberdade sindical não era entendida por todos da mesma maneira.

Assim, para certas forças políticas, a liberdade sindical parecia resumir-se à possibilidade de pulverização sindical. Sem esta, em seu entender, não existia aquela. Por isso mesmo, saudaram com entusiasmo o pluralismo sindical. Foi esta a posição assumida, mais abertamente ou mais veladamente, pelo nado-morto PSDI, pelo CDS, pelo PPD, por uma fracção do PS (GAPS) e por outras organizações patronais, como a CIP.

Também o Partido Socialista fazia recair aqui a tónica fundamental da liberdade sindical. Só que o Partido Socialista, ao contrário dos outros partidos atrás citados, não defendia o pluralismo. Era pela unidade do movimento sindical mas defendia, ao mesmo tempo, a «liberdade de divisão» dos trabalhadores.

Já para outras forças políticas, nomeadamente para o Partido Comunista Português, nunca o núcleo central se cifrou na possibilidade de divisão dos trabalhadores.

Ao contrário, para nós, a pulverização sindical significava exactamente um duro golpe na unidade sindical, montado e vibrado pelos seus inimigos de classe. Por isso defendímos e defendemos que a melhor garantia da liberdade, da liberdade sindical, reside na unidade, na unidade sindical. Por isso defendímos a proibição legal do pluralismo, quando reclamada pelos trabalhadores. Por isso defendemos agora que, nos termos da Constituição, a liberdade sindical se realiza na unidade e não no pluralismo. Nesse sentido foi sempre e vai agora o nosso esforço e o nosso voto.

É que o Partido Comunista defendeu e defende que não é na admissibilidade de pluralismo sindical que reside o núcleo essencial da liberdade sindical. Esta, para nós, traduz-se, fundamentalmente, no direito colectivo de os trabalhadores constituírem as suas associações de classe, de as governarem com inteira autonomia e independência relativamente ao Estado, ao patronato, aos partidos políticos ou a quaisquer outras associações não sindicais, de elaborarem os seus estatutos, elegerem os seus dirigentes, formularem e desenvolverem o seu programa de acção, sem ingerências alheias.

E é para nós tão certo residir aí o núcleo essencial deste direito que desde sempre afirmámos não haver liberdade sindical onde tais princípios não estivessem salvaguardados. O resto são infiltrações da ideologia burguesa no seio dos trabalhadores; o resto é fazer, subjectiva ou objectivamente, o jogo do capital.

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, Srs. Deputados, se prestarmos um mínimo de atenção ao que neste campo vem

a passar-se, verificaremos que as forças que mais intensificaram a liberdade sindical com a «liberdade legal de divisão», que mais sinais dão agora de não respeitar a autonomia e independência das organizações sindicais são as que mais defendem e aplaudem toda a série de restrições e ingerências que, por via legal, têm vindo a praticar-se. É o caso das quotizações sindicais, da contratação colectiva, das eleições das comissões de trabalhadores, das direcções sindicais, etc.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Tendo sido esta a posição claramente assumida pelo PCP, não descontinuamos qualquer razão para não votar favoravelmente à ratificação das Convenções n.º 87 e n.º 11 da OIT. Consideramos mesmas deformadoras e caluniosas muitas das afirmações que aqui foram feitas na sessão do passado dia 15.

Aliás, deve sublinhar-se que os Srs. Deputados que aqui emitiram «mui douto» parecer sobre esta questão esqueceram, sistematicamente, o único informe que o Comité da Liberdade Sindical do Conselho de Administração do BIT proferiu para caso análogo ao português.

De facto, no seu informe 83.º, para o caso 393, aquele Comité não condenava a consagração legal da unidade quando esta fosse reclamada pelas organizações dos trabalhadores e não entendeu que esta fosse uma imposição da lei. O referido Comité limitou-se a dizer que, nesses casos, não haveria necessidade da consagração legal da unidade.

Aquele Comité revelou, é certo, a sua preferência pela admissibilidade legal do pluralismo de associações sindicais como resultado, porventura, da sua estrutura tripartida, mas não considerou como contrária à Convenção n.º 87 a consagração legal da unidade quando esta fosse reclamada pelos trabalhadores e suas organizações.

Acrescente-se ainda que, em vários informes, aquele Comité dizia «apreciar em todo o seu sentido o desejo de um Governo em fomentar um movimento sindical forte evitando os efeitos resultantes de uma multiplicidade injustificada de pequenos sindicatos concorrentes entre si e cuja competência poderia ver-se comprometida pela sua debilidade».

Mas o maniqueísmo de alguns desses Srs. Deputados não ficou por aqui. Pretenderam identificar o respeito pela vontade e interesses dos trabalhadores como próprio de forças totalitárias. Próprio de forças totalitárias, Srs. Deputados, é desrespeitar essa vontade e interesses; próprio de forças totalitárias é impor-lhes ou fomentar um sistema que claramente eles repudiem; próprio de forças totalitárias é estar contra a maioria dos trabalhadores e não estar com a maioria dos trabalhadores. Aliás, esses Srs. Deputados teriam, com certeza, dificuldade em qualificar como totalitários muitos dos governos em cujos países vigorou ou vigora um conjunto de normas que, embora por caminhos diferentes, levam ao mesmo resultado: o da proibição legal do pluralismo. Citemos, apenas a título de exemplo, o caso do Chile de Eduardo Frei ou de Salvador Allende e o caso do México.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Os comunistas lutaram em duras condições de clandestinidade pela conquista deste direito e continuam a lutar, agora na legalidade, pelo direito de os trabalhadores se

organizarem em associações de classe, livres, democráticas e independentes.

É que os comunistas sabem que só a unidade serve os interesses dos assalariados; sabem que a divisão só aproveita aos seus inimigos de classe. Disso têm consciência não apenas os sindicalistas da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical, como muitos outros, que, não concordando embora inteiramente com a sua orientação, procuram o diálogo e, através dele, a unidade real de todos os trabalhadores.

Por nós, Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, estamos certos de que os trabalhadores saberão superar as suas divergências através do diálogo e fortalecer, por essa via, os elos da unidade — verdadeira mola real da sua emancipação.

E é isto, Srs. Deputados, que não suportam todos quantos apostam na via capitalista da recuperação da economia; é isto que não suporta o capital explorador; é isto que não suporta o imperialismo; é isto, no fundo, que não suportam todos quantos procuram abrir brechas no movimento sindical português. Por isso mesmo, muitas e variadas têm sido as tentativas de divisão; por isso mesmo se repete aqui a estratégia universal do patronato monopolista; como não consegue controlar o movimento sindical, procura dividi-lo, usando, para isso, os mais sofisticados meios.

Porém, a tenaz resistência dos sindicalistas portugueses a todas estas manobras faz-nos alimentar a confiança de que a unidade será mantida e reforçada e a liberdade sindical salvaguardada. A divisão do movimento sindical, se alguma vez acontecer, será pensada e preparada, estamos seguros disso, fora das organizações dos trabalhadores e nunca no seu seio.

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não queria finalizar sem prestar homenagem a todos quantos se arriscaram durante o fascismo, na luta pela liberdade sindical, e a todos quantos, após o 25 de Abril, a continuaram a defender contra a pulverização sindical que chegou a ser anunciada. Os sindicalistas portugueses compreendem que é na unidade que melhor se realiza a liberdade, que a luta contra o pluralismo é, ao mesmo tempo, a luta contra a exploração e a opressão.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Vidal, para um pedido de esclarecimento.

**O Sr. Francisco Vidal (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Após a brilhante exposição do nosso colega do PCP Jorge Leite sobre a liberdade sindical e a autonomia sindical e depois de uma tão acérrima defesa destes princípios, que são tão queridos aos trabalhadores portugueses, queria perguntar ao Sr. Deputado se a unidade, a autonomia dos sindicatos portugueses, como a sua própria confederação, é a unidade e a liberdade feita da forma como ela foi feita no tempo do gonçalvismo, quer dizer, através de uma manifestação de rua, lembrando os velhos tempos do «outro regime»; se é essa a liberdade que o Sr. Deputado preconiza, se, quando fala na autonomia sindical, o Sr. Deputado quer com isso dizer que essa auto-

nomia só é real quando obedece aos princípios do PCP.

Sr. Deputado, eram, pois, estas as questões que, franca e abertamente, queria pôr, pedindo também que o Sr. Deputado me diga se a autonomia do movimento sindical é feita com o aval do Governo Provisional de então, que no Congresso da Intersindical não representou mais do que uma ingerência no próprio movimento sindical, se acha que isso também é autonomia do movimento sindical. Não sei se o Sr. Deputado ainda se recorda de todo este processo que se desenvolveu após o 25 de Abril.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Jorge Leite prefere responder já ou no fim de todos os pedidos de esclarecimento?

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — O Sr. Deputado Jorge Leite disse que o PSD defendia a pulverização sindical. Já tivemos ensejo de dizer muitas vezes que o PSD considera que a unidade sindical é vantajosa para promover as transformações económicas, sociais e culturais de que carece a sociedade portuguesa, mas a liberdade, bem entendida, para nós, passa também, se os trabalhadores assim o decidirem democraticamente, pela criação de sindicatos paralelos.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas nunca o PSD entendeu que essa seria a melhor forma de, em princípio, defender os interesses dos trabalhadores portugueses. Feito este esclarecimento, vou agora passar a equacionar a questão que desejava pôr-lhe.

Toda a gente sabe que o PCP sempre defendeu a unicidade sindical, e vem o Sr. Deputado agora, ao contrário, dizer que dá a sua aprovação à Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho.

Na intervenção que tive ocasião de fazer, a este propósito, nesta Câmara, dirigi duas questões concretamente ao PCP: a primeira questão é a seguinte: se este partido atentou no teor do artigo 2.º da Convenção, onde categoricamente se afirma que os trabalhadores, sem autorização prévia, têm o direito de constituir organizações da sua escolha. Perguntei também se o PCP atentou nos informes do Comité de Liberdade Sindical e falei, nomeadamente, no informe n.º 65, caso do 166.º Contudo, o Sr. Deputado Jorge Leite falou do informe 83.º, que passo a ler:

Relativamente a situações nas quais só as próprias organizações de trabalhadores tenham pedido a unificação dos sindicatos e que esta solicitação seja consagrada de maneira a dar-lhe um carácter de obrigação legal, o Comité recordou que quando a unidade sindical resulta da vontade dos trabalhadores não necessita de ser consagrada em textos legais, cuja existência pode dar a impressão de que a unidade sindical é unicamente o resultado da legislação vigente [...]

Dispenso-me de citar mais.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É muito claro!

O Orador: — Por conseguinte, é efectivamente o informe 83.º do Comité de Liberdade Sindical do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho que clarifica, de uma forma muito evidente, que o conceito de unicidade sindical é incompatível com o preceituado na Convenção n.º 87.

Assim, pergunto ao Sr. Deputado Jorge Leite onde é que o Sr. Deputado se apoia para tornar compatível a unicidade que o seu partido sempre defendeu com o preceituado na Convenção n.º 87 que claramente defende a liberdade sindical.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Pinto, igualmente para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Mário Pinto (PSD): — Sr. Deputado Jorge Leite, ouvimos a tese, que é a do seu partido, acerca do movimento operário e sindical; e é óbvio que a sua intervenção não nos causou qualquer surpresa. O que nos causou surpresa foi apenas o facto de ter tentado insinuar que a Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho é compatível com o regime de unicidade sindical, isto é, de unidade imposta legalmente.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não é imposta, é defendida, é garantida.

O Orador: — Ora, não se pode permitir que essa tese possa passar nesta Assembleia, porque é manifestamente errada. É o que resulta de toda a jurisprudência do Comité de Liberdade Sindical, que está compilada num documento oficial do BIT, o qual deve ser do conhecimento do Sr. Deputado. E é o que resulta também de uma outra publicação do BIT, muito recente, que, aliás, tenho aqui e de que vou passar a ler uma curta passagem — publicação que é o relatório da Comissão de Peritos do Comité sobre o problema da liberdade sindical. Eis o que aí se lê:

As diversas formas de monopólio sindical estabelecidas pela legislação afastam-se do princípio da liberdade de escolha enunciado no artigo 2.º da Convenção n.º 87. É evidente que a Convenção não visa impor o pluralismo sindical, mas ela exige que, pelo menos, esse pluralismo seja possível em todos os casos. É muito natural que seja do interesse dos trabalhadores evitar a multiplicação das organizações sindicais, mas instituir uma organização única por via legislativa é contrário às disposições da Convenção n.º 87.

Terei muito gosto em emprestar ao Sr. Deputado Jorge Leite este texto que acabei de citar, e que, como sabe, é um texto oficial do Comité.

Perante isto, gostaria de saber qual é a posição do Sr. Deputado e do partido que representa, sendo certo que não vale continuar a mistificar a questão e que a alternativa que se põe, em termos legais, é a alternativa entre a unicidade legal e a liberdade legal. É esta a alternativa que se nos põe. A alternativa

entre a unidade e o pluralismo é uma alternativa que só nos aparece se estabelecermos a liberdade. Na liberdade, isto é, na condição legal de haver liberdade para os trabalhadores, é que estes poderão escolher entre construir a unidade ou o pluralismo.

Portanto, Sr. Deputado Jorge Leite, repito, a alternativa é entre liberdade e unicidade. Se estabelecermos a liberdade, o Sr. Deputado lutará, e eu também, por que essa liberdade seja exercida pelos trabalhadores no sentido da unidade.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece evidente que o PCP não pode tomar nenhuma posição sobre os problemas importantes em debate nesta Câmara sem invocar a posição do meu partido, o CDS, sobre esses mesmos problemas, mas a diferença está em que, enquanto os Srs. Deputados dos partidos democráticos dizem com verdade qual é a posição do meu partido, os Srs. Deputados do PCP recorrem sempre à invencionice de atribuir expressões e opiniões que o meu partido nunca teve.

Por esta razão, queria perguntar ao Sr. Deputado Jorge Leite qual é o documento ou discurso dos órgãos responsáveis do meu partido em que o CDS tenha defendido a pulverização sindical.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Cristino, penso que para o mesmo efeito.

O Sr. Manuel Cristino (PS): — O Sr. Deputado Jorge Leite falou, em determinado momento da sua intervenção, em sindicatos livres, democráticos e independentes. Tendo eu sido eleito para o Sindicato dos Pescadores de Lagos e o único candidato não afecto ao seu partido, tendo ganho por cinco votos em relação a um membro do seu partido, de nome José Vicente Marreiros, e tendo sido afastado poucos dias após sem que os próprios pescadores que me elegeram tivessem tido conhecimento do meu afastamento, queria perguntar ao Sr. Deputado se acha que, de facto, este acto levado a cabo por um membro do seu partido é um acto puramente democrático, como o Sr. Deputado frisou na sua intervenção.

Queria também acrescentar que este Sindicato não chegou a funcionar, pois que poucos simpatizantes teve desde a data do meu afastamento. Não se criou propriamente um organismo, pois foram feitos cartões para alguns pescadores pelos funcionários da Previdência dos Pescadores, sendo o Horácio Faustino Camacho, candidato do PCP pela lista de Faro e delegado legal da Previdência dos Pescadores em Lagos, quem assina todos os documentos do Sindicato, sem que tenha sido eleito para tal.

Esse vosso camarada serve-se dos fundos do mini-FREIPE que estão destinados ao fomento das pescas para obrigar os pescadores a aderirem ao Sindicato dos Pescadores de Lagos. Caso eles não se inscrevam no Sindicato, não lhes assina um documento que dá o parecer acerca da idoneidade do pescador, sobre se é ou não capaz, se tem ou não um bom passado, etc.

Queria também perguntar se estes métodos levados a cabo por membros do seu partido correspondem precisamente àquilo que o Sr. Deputado leu na sua intervenção sobre unidade sindical e sindicatos livres, democráticos e independentes.

Relativamente ao totalitarismo, gostava que o Sr. Deputado me esclarecesse sobre quem são, na verdade, os totalitários: aqueles que não respeitam a democracia, os sindicatos livres e a unidade sindical que o Sr. Deputado Jorge Leite referiu na sua intervenção?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Vou então dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Leite, para responder aos pedidos de esclarecimento

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há aqui uma série de perguntas a que procurarei responder na exacta medida em que puder e se relacionarem com a minha intervenção.

O Sr. Deputado Francisco Vidal perguntou-me se a unidade e a autonomia dos sindicatos portugueses é a liberdade na forma como foi entendida no tempo do gonçalvismo, com manifestações de rua, etc. O que eu entendo sobre isto é que os trabalhadores portugueses têm todo o direito, e o dever, de defender, a todos os níveis e das formas que entenderem convenientes, dentro da legalidade democrática, os seus direitos. Entendeu-se na altura que a liberdade estava ameaçada, e os trabalhadores promoveram, naturalmente, manifestações de rua. Julgo que não é intenção do Sr. Deputado manifestar-se contra este direito dos trabalhadores e dos cidadãos em geral.

Depois pergunta se essa autorização é concedida apenas quando obedece aos princípios do PCP. Também gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Francisco Vidal se entende que a autorização apenas é dada quando obedece aos princípios do PS. Entendo que não: a autorização é concedida quando obedece exactamente à vontade e aos interesses dos trabalhadores.

O Sr. Deputado Furtado Fernandes, antes de formular qualquer pergunta, deu uma explicação. Sr. Deputado Furtado Fernandes, eu sei perfeitamente qual foi a linha do Partido Popular Democrático neste assunto. Defendeu inicialmente o pluralismo sindical. Se me permitem, passo a ler o que o órgão oficial do PSD, o *Povo Livre*, n.º 7, de 13 de Julho de 1974, dizia sobre esta matéria. Para não ser muito extenso, leo só as seguintes passagens:

Em segundo lugar, porque a realidade portuguesa que flui tem criado uma multiplicidade de instituições que funcionam de facto sem delonga.

E mais à frente:

Ora, o princípio da liberdade sindical traduz-se na livre criação ou adesão a sindicatos, com a possibilidade de um fecundo pluralismo sindical por profissão ou por ramo de actividade. Desde que se encontre acautelada a representatividade mínima dos diversos sindicatos, não se vê razão para contrariar ou proibir a existência daquele

pluralismo, como sucede em grande número de economias mais desenvolvidas.

Mais adiante escreve-se:

A democracia sindical só ganha em poder ser vivida desde já em pluralismo dialogante a todos os níveis, desde o dos sindicatos até ao das uniões, federações, confederações gerais do trabalho, etc.

Julgo que está mais do que provado que o PPD defendia — talvez mais tarde o PSD não tenha defendido — o pluralismo sindical.

**O Sr. Carlos de Brito (PCP):** — Muito bem!

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — São gralhas do *Povo Livre*

**O Orador:** — Pergunta, depois, se na minha intervenção atentei no artigo 2.º da Convenção n.º 87 da OIT. É evidente que atentei. Se tivesse reparado, veria que toda a minha intervenção estava orientada nesse sentido. Se tivesse notado, quando eu mencionei o informe n.º 83 — eu dizia exactamente «e ao contrário do que fez para outros casos» — tinha em vista aqueles casos em que não eram as organizações de trabalhadores a reclamar a consagração legal da unidade. Ora, o Comité de Liberdade do Conselho de Administração do BIT não condenou o pluralismo — e o Sr. Deputado leu-o — como contrário ao artigo 2.º da Convenção e à consagração legal da unidade, apenas disse que nesses casos não havia necessidade. E eu disse na minha intervenção que, com esta expressão do Comité de Liberdade, a OIT revelou naturalmente a sua preferência pela admissibilidade legal do pluralismo sindical, mesmo quando ela fosse reclamada pelas organizações de trabalhadores.

Também me perguntou o Sr. Deputado Furtado Fernandes se eu tinha atentado nos informes do Comité de Liberdade. É evidente que atentei. Se compararmos o teor e o conteúdo do artigo 83.º da Convenção n.º 87 com todos os outros artigos, verificamos que há uma diferença fundamental que se traduz, afinal, em saber se a consagração legal da unidade era uma reclamação dos trabalhadores e das suas organizações ou se, ao contrário, era uma imposição legal, sem que ela fosse reclamada pelos trabalhadores. Não me restam dúvidas de que o Comité de Liberdade tomou posição diferente para estas diferentes situações. Por isso, repito-lhe, tomei na devida conta esses informes do Comité de Liberdade Sindical do Conselho de Administração do BIT.

O Sr. Deputado Mário Pinto dizia que tentei insinuar que a Convenção n.º 87 é compatível com a imposição legal da unidade. Aquilo que o PCP defendeu e defende é que nenhuma norma de direito internacional pode valer contra a democracia interna da vida portuguesa.

É evidente que, instituída a legalidade democrática no nosso país, se, nos termos da respectiva legislação os trabalhadores reclamarem a consagração dessa unidade, não vemos que esta norma, que consagra a proibição do pluralismo sindical, viole o artigo 2.º da Convenção n.º 87. Não foi com o objectivo de, por

essa via, haver ingerências internas na vida democrática de um país ...

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Essa da «vida democrática» tem a sua piada! ...

O Orador: — ... que a OIT aprovou a Convenção n.º 87 e tantas outras convenções.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A alternativa, Sr. Deputado Mário Pinto, não me parece que se possa resumir àquela que apresentou. A alternativa não é apenas entre a unicidade e a liberdade nos termos em que o Sr. Deputado a entender. A alternativa não é, de facto, apenas a de impor por via legal a unidade sindical ou o pluralismo sindical. A alternativa é, ao contrário, também a de consagrar, quando reclamada, a proibição do pluralismo e o próprio pluralismo. E esta alternativa, repito, não vejo que viole qualquer norma das convenções da Organização Internacional do Trabalho.

O Sr. Deputado Narana Coissoró perguntou-me onde é que eu vi documentos dos órgãos directivos do Centro Democrático Social que advogassem o pluralismo sindical. É evidente que todos os textos que há sobre liberdade sindical do CDS vão exactamente nesse sentido.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Quais?

O Orador: — Além disso, muitas intervenções, que não apenas as dos órgãos dirigentes do CDS, vão exactamente nesse sentido.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Quais?

O Orador: — O Sr. Deputado Manuel Cristino pôs uma série de questões relativas ao Sindicato dos Pescadores de Lagos. Por que as desconheço, recuso-me a fazer qualquer juízo sobre esta matéria, que só acidentalmente se liga com a intervenção que fiz.

O Sr. Borges Carneiro (PS): — Pois!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Mário Pinto pede a palavra para um protesto?

O Sr. Mário Pinto (PSD): — É sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Mário Pinto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dentro da linha da prática constitucional que aqui vamos seguindo, desejava formular um protesto pelos termos em que o Sr. Deputado Jorge Leite se referiu a um artigo saído no jornal do meu partido, tirando daí ilações acerca da linha política seguida por nós quanto ao problema sindical.

Risos do PCP.

Desejava dizer que o PCP não tem nenhuma espécie de autoridade ...

Risos do PCP.

... para criticar qualquer outro partido nesta matéria. O PCP foi historicamente o autor do pluralismo e da divisão da unidade sindical portuguesa, bastando, para o confirmar, ler um livro, interessantíssimo para a história do movimento operário português, publicado pelo mesmo partido intitulado *Bento Gonçalves*, livro que tenho aqui e onde está relatada pelo próprio PCP a história da cisão do movimento operário sindical português operada pelos comunistas durante muitos e muitos anos. Um partido com este passado não tem autoridade moral ...

Risos do PCP.

... para criticar qualquer outro partido nesta matéria.

Protestos do PCP.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Nós, por acaso, sabemos a história!...

O Sr. Carlos de Brito (PCP): — Dá-me licença que interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Carlos de Brito (PCP): — O Sr. Deputado Mário Pinto é capaz de referir em que período histórico ocorreu essa divisão no movimento sindical e qual era a situação política e dos sindicatos em Portugal? Havia liberdade sindical então?

O Orador: — Havia, era então a CGT dominada pelo sindicalismo revolucionário anarco-sindicalista. O Sr. Deputado quer dizer que eles eram fascistas?

Risos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Carlos de Brito (PCP): — Não desvirtue, Sr. Deputado.

O Orador: — Como é? Está escrito aqui. O Sr. Deputado não lê os livros do seu partido? Quer que lho ofereça?

Risos.

O Sr. Carlos de Brito (PCP): — Sim, sim...

O Orador: — Está dito pelas próprias palavras do seu partido e de militantes qualificados do mesmo. Portanto, não há qualquer autoridade da vossa parte para fazer este tipo de críticas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E essa posição do *Povo Livre*?

O Orador: — Já lá vou, Sr. Deputado. Tenha calma. O Sr. Deputado Jorge Leite referiu um artigo publicado num dos primeiros números do *Povo Livre*, salvo ento o terceiro, artigo que não é da responsabilidade de qualquer órgão do partido, mas sim de um seu militante, que neste momento já nem pertence ao partido.

Como toda a gente sabe, o PPD foi um partido democrático, constituído com enormes dificuldades — criadas, aliás, por V. Ex.<sup>a</sup>, Srs. Deputados Comunistas, e pelos vossos correlegionários — onde

até há muitas divergências de opinião. Admito até que haja membros do meu partido que eventualmente defendam o pluralismo, enquanto, por exemplo, no caso do PCP, já me atrevo a pensar que, com certeza, não haverá. Admito que no meu partido haja opiniões diversas.

**O Sr. Carlos de Brito (PCP):** — Mas olhe que não expulsámos ninguém. Não tivemos nenhum Deputado independente e os senhores tiveram.

**O Orador:** — O PCP nem para dizer isso tem autoridade. O PCP e a sua história são a história de purgas e de cisões continuadas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Carlos de Brito (PCP):** — Isso é o caso do PPD. Compare o nosso partido com o seu e veja.

**O Orador:** — Sr. Deputado Carlos de Brito, nós somos um partido com três anos de existência...

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — E nós com 50 anos.

**O Sr. Carlos de Brito (PCP):** — E grandes cisões!...

**O Orador:** — Já sei isso, Sr. Deputado. Com apenas três anos de existência, gloriamo-nos das nossas divergências internas e das dissidências daqueles que saíram e não foram expulsos. Não foram expulsos, saíram porque quiseram, o que é diferente.

**O Sr. Carlos de Brito (PCP):** — Tornaram-lhes a vida impossível!

**O Orador:** — Mas não renunciamos ao direito de expulsar, se fôr caso disso.

Dizia eu que o Sr. Deputado Jorge Leite invocou um texto que não é assinado nem responsabiliza os órgãos centrais do meu partido. O Sr. Deputado, numa prova evidente de facciosismo, não quis referir os comunicados contemporâneos (com diferença de dias) desse mesmo texto, assinados pelos órgãos do meu partido, onde se defendia claramente o princípio da unidade sindical.

**O Sr. Sérvalo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Nem quis fazer uma referência ao programa do meu partido, onde a tese da unidade na liberdade está defendida e afirmada muito claramente.

Isto é, no momento em que, em congresso, os sociais-democratas, fazendo democraticamente o seu programa, quiseram tomar posições perante o problema, fizeram-no optando pela unidade. Ora, o Sr. Deputado entende que isso não tem importância. O Sr. Deputado entende que tem importância, sim, referir um texto de um militante, texto esse que nem sequer foi assinado, num dos primeiros números do jornal.

Chamo ainda a atenção para o facto de que o Sr. Deputado se bem ler, verifica que a tese aí defendida não é claramente a tese do pluralismo, mas sim a da sua legitimidade. E quanto a esse ponto, não tenha dúvida alguma, pois continuamos a defendê-la.

Portanto, e em conclusão, protesto pelo facto de os Srs. Deputados comunistas continuarem a manter o ar inquisitorial e crítico acerca da matéria. Os senhores, nesta matéria, não têm autoridade, pois os senhores defenderam a unicidade, defenderam que não se devia ratificar a Convenção n.º 87 da OIT. Aliás, os seus correligionários dos países de Leste vêm-se em apuros na Organização Internacional do Trabalho, nesta matéria, tal como consta dos textos oficiais da mesma e estão constantemente a dar explicações.

Os senhores são leninistas e, por conseguinte, defendem que os sindicatos devem aceitar a liderança do partido-vanguarda. Os senhores, enquanto leninistas, não podem defender a independência dos sindicatos, porque entrariam em contradição.

**Risos do PCP.**

**O Sr. Manuel Gusmão (PCP):** — O senhor não sabe o que é o leninismo.

**O Orador:** — Ah, não são leninistas?! Fico muito contente. Se não são leninistas então estou enganado, mas enquanto leninistas os senhores não podem deixar de defender a instrumentalização do sindicato pelo partido-vanguarda. Portanto, os senhores não têm qualquer espécie de autoridade para criticar, nesta matéria, qualquer partido democrático.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E é isto que lavro como um protesto claro.

**Aplausos do PSD.**

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos de Brito, para uma contraprotesto.

**O Sr. Carlos de Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do PDP, vou lavrar um curto protesto relativamente à intervenção que o Sr. Deputado Mário Pinto acaba de fazer.

Começo por dizer que para nós, Partido Comunista Português, o PPD/PSD tem autoridade para discutir na Assembleia da República esta matéria, uma vez que está aqui eleito e com a representação que lhe foi dada pelo povo português.

**Aplausos do PCP.**

Por isso, não reconhecemos a ninguém e, evidentemente, não reconhecemos ao PPD/PSD que nos negue a autoridade para, aqui, na Assembleia da República, para onde fomos eleitos, defendermos as posições do nosso partido relativamente às grandes questões em debate na vida política portuguesa, de que esta, o movimento sindical, é uma das fundamentais.

**O Sr. Severiano Falcão (PCP):** — Muito bem!

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Entendem tudo ao contrário!...

**O Sr. Mário Pinto (PSD):** — Dá-me licença, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Mário Pinto (PSD):** — Sr. Deputado Carlos de Brito, respeito inteiramente a legitimidade democrática da presença dos comunistas nesta Assembleia. Seria eu o último Deputado, espero, a contestar essa legitimidade. Não foi isso o que eu disse, mas sim que penso que o Partido Comunista Português, que tem na sua história uma clara actuação que provocou divisões sindicais, não tem, por esse facto, autoridade para criticar e, sobretudo da forma como o fez, quaisquer posições pluralistas. Entendo que tem legitimidade para defender a unidade ou a unicidade sindical. Sou contra a unicidade, e nesse aspecto suponho que estamos claramente entendidos.

No entanto, entendo que o Partido Comunista Português não tem autoridade, legitimidade, para criticar, como faz, o meu partido e nos termos em que o faz. Foi apenas isto, Sr. Deputado, que eu quis dizer e, de modo algum, quis pôr em causa todo o direito, igual ao nosso, de aqui discutir e defender os pontos de vista que muito bem entender acerca desse problema. como de qualquer outro.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Carlos de Brito (PCP):** — Pois, Sr. Deputado, quero apenas dizer-lhe que, ainda assim, o Sr. Deputado revela-se pouco tolerante ...

*Risos do PSD.*

... porquanto o meu partido ...

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — O partido da tolerância!

**O Orador:** — ...define as suas posições tendo em conta as circunstâncias concretas do povo e do País.

Ora, isto vem a propósito para dizer que aceitamos a Constituição da República por inteiro, incluindo, e especialmente no caso vertente, no que respeita ao movimento sindical. Neste momento não lutamos pela unicidade sindical, embora não nos envergonhemos de ter defendido a unidade consagrada na lei, porque considerávamos que isso, correspondendo ao apelo dos trabalhadores, correspondia também aos seus interesses.

Uma vez que o nosso ponto de vista não prevaleceu na Assembleia Constituinte, nós abandonámos como objectivo de luta a unidade consagrada na lei e procurámos que essa unidade fosse realizada pela vontade dos trabalhadores, fazendo frente a todas as tentativas de divisão, que não têm sido poucas nestes últimos tempos. Mas a vontade de unidade dos trabalhadores é tal que, mesmo sem a lei da Unicidade, continua a afirmar-se contra todas as tentativas de divisão.

*Aplausos do PCP*

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, para um protesto.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, queria fazer um pequeno protesto pelo seguinte: fiz uma pergunta concreta ao Sr. Deputado Jorge Leite à qual ele não respondeu, para além de ter reincidido

na sua invencionice de atribuir aos órgãos responsáveis do meu partido o que ele chama de pulverização sindical.

Devo dizer ao Sr. Deputado Jorge Leite, como universitário e especialista, como se afirma, de Direito do Trabalho, que o conceito de pulverização sindical é muito diferente de pluralismo sindical, e nem a própria Convenção admite a pulverização sindical.

A forma como mistura as duas palavras mostra que o Sr. Deputado Jorge Leite não está nesta Assembleia ao serviço da ciência e dos seus conceitos técnicos, mas a aproveitar-se destas palavras...

**Uma voz do CDS:** — E de malabarismos!

**O Orador:** — ...e de malabarismos para provar o que não se pode provar porque é falso de razão.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um breve contraprotesto relativamente ao protesto do Sr. Deputado Mário Pinto. Espero que ainda o possa fazer.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — O Sr. Deputado Mário Pinto pareceu aceitar mal o passado histórico e recente do Partido Popular Democrático. Realmente, o texto que referi não é o único. O que acontece é que tive o cuidado de ver se ele, de facto, vinha assimilado, e como tal não aconteceu atribuí-o ao órgão directivo desse jornal, que é o órgão oficial do Partido Social-Democrata. E acontece mais: é que ele vinha encimado por este cabeçalho jornalístico «Momento Político». Este documento é de 13 de Julho de 1974, mas há um documento bastante próximo deste, que é de 14 de Novembro desse ano, que eu depois poderei mostrar ao Sr. Deputado.

Por outro lado, Sr. Deputado, reconhecer ou dizer esses factos..

**O Sr. Mário Pinto (PSD):** — Proteste, se faz favor!

**O Orador:** — Oh, Sr. Deputado, com toda a honra. Espere um pouco. Não seja tão apressado.

*Risos.*

**Uma voz do PSD:** — Pediu a palavra para um protesto!

**O Orador:** — E é isso que estou a fazer, Sr. Deputado.

**O Sr. Mário Pinto (PSD):** — Não parece!

**A Sr.ª Alda Nogueira (PCP):** — O Sr. Deputado está com ânsia!

**O Orador:** — Por outro lado, protesto exactamente por...

**O Sr. Mário Pinto (PSD):** — Já tenho dois protestos!

**O Sr. Presidente:** — A filosofia do contraprotesto é, efectivamente, muitíssimo complicada.

Os Srs. Deputados devem habituar-se a saber o que é o protesto e o contraprotesto. Estamos aqui a ensaihar protestos e contraprotestos, e qualquer dia começo a entrar no caminho de definir, eu próprio, naturalmente errando, até que ponto é que pode ir um protesto e onde começa o contraprotesto.

Peço ao Sr. Deputado o favor de se cingir ao seu contraprotesto.

**O Orador:** — Por outro lado, se o Sr. Deputado tivesse reparado, veria que eu tinha dito que, exactamente a partir de certa altura, o Partido Social-Democrata, ainda então PPD, passou a advogar, através nomeadamente do seu órgão oficioso, a unidade sindical. Eu disse isso numa das respostas a um pedido de esclarecimento feita por um seu colega de bancada.

Quanto à autoridade em matéria de liberdade sindical, Sr. Deputado Mário Pinto, julgo que o melhor era ficar por aqui.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Porquê?

**O Sr. Mário Pinto (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — De que se trata agora? De um protesto ou contraprotesto?

*Risos.*

**O Sr. Mário Pinto (PSD):** — Se o Sr. Presidente me dá licença, explico o meu ponto de vista.

O Sr. Deputado Carlos de Brito, segundo suponho, fez um contraprotesto em nome do seu partido, porque eu tinha feito um protesto. Quanto ao Sr. Deputado Jorge Leite, não sei se também fez um segundo contraprotesto do Partido Comunista.

**O Sr. Presidente:** — Foi mesmo assim, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Logo, fui vítima, se assim me posso exprimir, de dois contraprotestos, pelo que desejava equilibrar a matéria, respondendo ao último contraprotesto que, em meu entender, não devia ter tido lugar.

**O Sr. Presidente:** — Faça então o favor de estabelecer o equilíbrio.

*Risos.*

**O Orador:** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Jorge Leite não fez qualquer contraprotesto, rigorosamente falando.

Eu tinha criticado os termos em que o Sr. Deputado se tinha referido à posição do meu partido, na medida em que se referiu apenas a um texto muito menos importante do que o programa do meu partido, na medida em que com isso quis continuar uma campanha que o Partido Comunista Português sempre tem feito nesta matéria contra o meu partido.

Quis protestar pela razão de que o Sr. Deputado estava a desfocar...

**O Sr. Carlos de Brito (POP):** — Dá-me licença, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. Carlos de Brito (PCP):** — Sr. Deputado, não é uma campanha. É a crítica de ideias. Nós criticamos as vossas concepções e vocês criticam as nossas.

**O Orador:** — Sr. Deputado, então é uma crítica de ideias em forma de campanha, isto é, sistemática, permanente e com ar inquisitorial.

*Risos.*

**O Sr. Carlos de Brito (POP):** — Nem tanto!

**O Orador:** — Queria repetir aquilo que já disse: É bom que o Partido Comunista Português defende as suas ideias, com as quais não estamos de acordo, evidentemente. Não aceitamos que o Partido Comunista Português continue a criticar-nos com o ar e nos termos em que o faz. Não têm os comunistas autoridade histórica para defender a unidade sindical, invocando-se como os guardiões dela e criticando os outros partidos. Por outro lado, não é democraticamente correcto citar apenas um texto menor, omitindo os textos mais importantes do meu partido, designadamente o nosso programa.

Portanto, protesto contra isto, desejando vincar uma vez mais, como já fiz na Assembleia Constituinte, com grandes dificuldades e mau ambiente, que a posição do meu partido é fundamentalmente a de liberdade contra qualquer imposição legal. No uso da liberdade sindical, os trabalhadores portugueses poderão construir a unidade, mas, se o entenderem, poderão também fazer a diversidade e o pluralismo. E fá-lo-ão com inteira legitimidade democrática, porque isso a lei lhes permite. Nisso consiste o uso da liberdade. É o que a Convenção n.º 87 confere justamente aos trabalhadores, não como classe, não como corporação, não como grupo, não como exercício dum a liberdade colectiva, como o Sr. Deputado disse, mas como exercício da liberdade fundamental inherente a cada trabalhador, do direito de associação sindical.

Simultaneamente, entendemos que programaticamente, tal como diz a Constituição, os trabalhadores deverão orientar o exercício do seu direito de liberdade no sentido da unidade. Isto é o que a Constituição estabelece programaticamente — e nesse sentido estamos de acordo —, mas não no sentido de exorcizarmos o exercício das liberdades e de colocarmos o problema em termos de uma falsa alternativa. Nesse sentido, não. Liberdade sim; unidade, programaticamente a construir pelos trabalhadores, sim! Mas se eles, na construção da sua liberdade, encontrarem dificuldades, provocadas sabe-se lá por quem...

*Risos.*

...se eles não conseguirem libertar-se de certas instrumentalizações, então, muito provavelmente, não haverá unidade sindical. E quem historicamente irá ser responsável por isso serão aqueles que não permitirem, efectivamente, que os sindicatos sejam livres e, como tais, unidos.

*Aplausos do PSD,*

**O Sr. Presidente:** — Não sei se se chegou ou não

a estabelecer o equilíbrio. Já se restabeleceu o equilíbrio?

### Risos.

Enfim, como sou o Bei de Tunis, eu é que pago geralmente tudo. Já estou habituado e até estou a gostar.

### Risos

Vamos então prosseguir os nossos trabalhos.

Como não há mais oradores inscritos, vamos proceder à votação na generalidade das propostas de lei que estão em discussão.

Vamos proceder primeiramente à votação da proposta de lei n.º 41/I.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade*

Passamos agora à votação da proposta de lei n.º 42/I.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade*

Há declarações de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabe-me a honra de em nome do Grupo Parlamentar do PS nesta Assembleia apresentar as razões pelas quais votámos a favor da ratificação das Convenções n.º 87 (sobre a liberdade sindical e proteção do direito sindical) e n.º 11 (sobre os direitos de associação e de coligação dos trabalhadores agrícolas).

Dupla honra, pois foi também como membro do Governo Constitucional do Partido Socialista, a que pertenci, que propus a esta Assembleia a ratificação das aludidas convenções internacionais.

A Constituição da República Portuguesa, fundamentalmente no seu artigo 57.º, veio criar as condições legais para se avançar na aceitação no direito interno português de tão importante lei internacional, confirmada, aliás, pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, de 16 de Dezembro de 1966, no artigo 22.º, e pela Convenção Europeia dos Direitos do Homem, de 4 de Novembro de 1950, no seu artigo 11.º

Antes do 25 de Abril muitos de nós sabem o que foi a luta dos trabalhadores portugueses para lhes ser reconhecida a liberdade sindical, contra a repressiva tenaz fascista e corporativa que impedia, violentamente, os direitos de livre associação e reunião sindical.

Nos últimos anos do regime fascista a Intersindical reclamou e lutou pela liberdade sindical, embora não a tivesse praticado depois do 25 de Abril.

E é disto que se trata. Aplicar, na prática, a Convenção n.º 87 e a Convenção n.º 11, traduzir em livres associações sindicais o direito que o Estado Português agora e aqui solenemente ratifica, sem esquecer (e os trabalhadores não o esquecem) que a liberdade não é anarquia nem pulverização sin-

dical, pois que aquela, como esta, enfraquecem a liberdade e a coesão do movimento sindical dos trabalhadores.

Podemos dizer, com orgulho, que a nossa Constituição é, ela própria, a ratificação das Convenções n.º 11 e 87 da OIT.

E, na verdade, aqueles que participaram na elaboração do artigo 57.º sabem que foi com os olhos postos na Convenção n.º 87 que redigimos aquele artigo contra todas as tentativas de adulteração dos claros e lapidares princípios da Convenção International.

É, pois, segundo estes princípios, os constitucionais e os das Convenções n.º 87 e 11, que deverá ser elaborada a futura lei sindical deste país.

Que os legisladores que somos saibam construir uma lei que respeite os princípios e se molde às condições concretas em que os quarenta e oito anos de fascismo e a prática totalitária da unicidade deixaram nos trabalhadores e nas suas organizações sindicais, o que obriga a um longo e pertinaz trabalho de formação e de reconstrução do movimento sindical português.

Portugal dá, assim, mais um passo na participação democrática com todas as nações e povos do Mundo que amam e lutam pela liberdade, pela democracia e pelos direitos humanos fundamentais.

O Partido Socialista, através do seu grupo parlamentar, espera que a ratificação a que procedemos abra mais portas e permita mais passos na luta por aqueles direitos e liberdades fundamentais no concerto internacional.

### Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, também para uma declaração de voto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O CDS votou pela aprovação das Convenções n.º 87 e 11 da OIT porque, sendo elas conformes com a Constituição da República, a sua ratificação vai reforçar a base democrática do nosso direito sindical.

A Convenção n.º 87 consagra os princípios da liberdade e da independência das organizações profissionais dos trabalhadores e empregadores, rejeitando o conceito e as consequências da unicidade (por via legal), o burocratismo dos sindicatos manipulados pelos partidos de vocação totalitária e a ingerência dos governos por via administrativa na vida das mesmas associações; mas também não implica necessariamente o pluralismo sindical, porque deixa aos próprios interessados a questão de decidir com plena independência se desejam ou não a unidade sindical.

A aprovação das duas Convenções não significa para nós, Deputados do CDS, um simples acto político de ocasião ou uma manifestação oportunista de concordância com os princípios de liberdade e independência de organização sindical. Como bem recordou o nosso colega o Sr. Deputado Azevedo de Vasconcelos, os referidos princípios fazem parte integrante do nosso programa do partido, e, por isso, não só nos são familiares como constituem um imperativo para a nossa acção no domínio de associativismo profissional.

A aprovação significa para nós o empenhamento do CDS, o mesmo é dizer dos trabalhadores e empregadores democratas-cristãos no cumprimento dos princípios consagrados nas duas Convenções agora votadas.

A liberdade sindical é apenas uma expressão importante da própria liberdade. O nosso voto significa por isso a defesa intransigente das liberdades cívicas dos cidadãos portugueses consagrados na Constituição da República.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, igualmente para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas sobre a Convenção n.º 87. A liberdade sindical, entendida como direito colectivo de os trabalhadores constituírem as suas organizações de classe para defesa e promoção dos seus interesses, ganhou há muito foros de cidadania e, mais modernamente, dignidade constitucional, como resultado da luta tenaz do movimento operário e de todos os trabalhadores contra o patronato e o seu aparelho político-repressivo.

Baluarte organizado da classe trabalhadora, o movimento sindical revelou-se, desde as suas origens, um poderoso meio de melhorar as suas condições de trabalho e de vida e de combate unido contra a opressão e a exploração. A libertação de todos os trabalhadores é o sinal de esperança que desde sempre trouxe agarrado a si.

Daí que ele tenha sido inicialmente proibido, em seguida simplesmente tolerado e, por fim, reconhecido; daí que venha a ser, ao longo da sua existência, objecto cuidado de controlo por parte dos senhores do capital e vítima de frequentes manobras no sentido de o enfraquecer, de o dividir ou, para usar uma expressão bem conhecida, de lhe «quebrar a espinha».

O Partido Comunista Português defendeu e defende este direito colectivo como conquista irreversível dos trabalhadores e entende que o seu exercício é um instrumento de progresso social e um meio de defesa organizada dos interesses e aspirações de todos os trabalhadores.

A liberdade sindical, porém, não se confundiu nunca com a «liberdade de divisão» dos trabalhadores nem nunca foi sinónimo de pulverização ou concorrência sindical, como certas forças políticas parecem apostadas em fazer crer. Antes pelo contrário, a liberdade sindical ligou-se sempre à necessidade de coesão, de unidade dos trabalhadores à volta das suas organizações.

Do mesmo modo, esta liberdade não se esgota no momento da criação das associações sindicais, antes penetra na sua organização, na sua vida, na dinâmica da sua acção. Importante não é, por isso, apenas o direito de constituição destas organizações de classe; importante é ainda o direito de os trabalhadores poderem governá-las com inteira independência relativamente ao Estado, ao patronato, aos partidos políticos e a quaisquer outras associações não sindicais.

E não será de mais assinalar que a Constituição de 1976, ao reconhecer e consagrar este direito, esta-

belece inequivocamente que o seu exercício é condição da unidade e não da divisão dos trabalhadores. Nos termos da nossa lei fundamental, a liberdade sindical não é o lugar, ou a ocasião, ou o pretexto do pluralismo sindical, mas o da coesão e o do reforço da unidade dos trabalhadores. O mesmo se diga quanto à independência das associações sindicais relativamente ao Estado, ao patronato, aos partidos políticos ou outras associações políticas, que, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º da Constituição, é garantia e fundamento dessa mesma unidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A história tem demonstrado, e bem desejariamos que ela não se repetisse neste domínio, que a divisão dos trabalhadores é, por sistema, preparada e desenvolvida fora das organizações dos trabalhadores, contra os seus interesses e aspirações.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou a favor da ratificação da Convenção n.º 87 da OIT por entender que ela não contraria o que sobre a liberdade sindical estabelece a Constituição da República Portuguesa. A ratificação deste instrumento de direito internacional de trabalho pode, por isso, ser mais um contributo para a unidade e independência do movimento sindical português, com grandes tradições entre nós e fortemente enraizadas no seio da classe trabalhadora.

Tenho dito.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alves da Silva, também para uma declaração de voto.

O Sr. Alves da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao votar a ratificação das Convenções n.ºs 87 e 11 da OIT o Partido Social-Democrata pretende honrar a fundamental reivindicação da liberdade que sempre constituiu programa do movimento operário democrático. Pretende associar o movimento sindical português e a democracia portuguesa ao movimento sindical livre de outros países e à comunidade de vida democrática internacional. Pretende, enfim, ser coerente com o seu programa social-democrata e solidário com o movimento sindical português na sua aspiração de liberdade, de unidade e de força, ao serviço de uma democracia política, económica, social e cultural.

Os trabalhadores portugueses, depois de terem visto consagrar na Constituição Política a liberdade sindical, vêm agora, com a ratificação das Convenções n.ºs 87 e 11, essa mesma liberdade sindical associada ao movimento internacional. É isto motivo de grande alegria.

O Partido Social-Democrata, com este voto, pretende contribuir para a criação das condições e do ambiente necessários à estruturação e desenvolvimento de um movimento sindical português que defende correctamente os interesses dos trabalhadores, porque uma defesa dos interesses dos trabalhadores só pode ser correcta se for independente. E só pode ser independente se for livre.

Como é da tradição mais ligítima do movimento sindical, a liberdade é indissociável da independência, e vice-versa. O Partido Social-Democrata, com o seu

voto, quer rejeitar as dependências sindicais, sejam quais forem.

Quer, por isso, rejeitar o leninismo, que defende a subordinação dos sindicatos à liderança do partido de vanguarda.

Enfim, apoia como sempre, desde a primeira hora, o Partido Social-Democrata, a ratificação da Convenção n.º 87, voto que é simplesmente a favor da liberdade e da democracia.

Disse.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, suponho que algumas destas declarações de voto dizem respeito apenas à Convenção n.º 87. Quanto à Convenção n.º 11 não sei se porventura haverá ainda declarações de voto.

*Pausa.*

O Sr. Deputado Carreira Marques parece querer fazê-lo. Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carreira Marques (PCP): — Poderia pensar-se que a ratificação da Convenção n.º 87, que esta Assembleia acabou de votar por unanimidade, tornava inútil a ratificação da Convenção n.º 11, sobre os direitos de associação e de coligação dos trabalhadores agrícolas.

No entanto, ela tem, de facto, um significado e até uma importância especial. Na verdade, a sua aprovação no seio da Conferência da Organização Internacional de Trabalho, vinte e sete anos antes da aprovação da Convenção n.º 87 é o reflexo de uma série de discriminações que vários países vinham praticando em desprotecção dos trabalhadores rurais.

Recorde-se, nomeadamente, o que aconteceu entre nós durante o longo período fascista. Os trabalhadores agrícolas portugueses souberam, no entanto, reconquistar este direito e erigir, nas novas condições abertas pelo 25 de Abril, as suas organizações.

Á volta delas têm vindo a unir-se milhares de trabalhadores desenfreadamente explorados durante décadas e ainda hoje vítimas de numerosas discriminações em matéria de regalias sociais.

Recorda-se, a título de exemplo, que se lhes não aplica ainda a maioria dos diplomas que regulam as relações de trabalho e que estabelecem garantias sociais mínimas para outros sectores. Recorda-se que nenhuma lei lhes assegura o direito ao 13.º mês ou às férias e que nenhuma lei os protege contra os despedimentos, isto não obstante estar a Constituição a completar o seu primeiro ano de vigência e consagrar sem discriminações, por exemplo, o direito a férias e a proibição de despedimentos sem justa causa.

Os sindicatos agrícolas abrangem hoje a grande maioria dos trabalhadores rurais. Ressurgindo primeiramente nas zonas onde maior tinha sido a exploração e maiores eram as tradições de luta dos campesinos, não deixaram de difundir-se noutras zonas onde as condições de vida lhes eram igualmente adversas e duras.

Hoje, em Portugal, estão criados e em funcionamento sindicatos agrícolas em Beja, Évora, Portalegre, Setúbal, Santarém, Lisboa, Coimbra, Viseu, Porto, Vila Real, Faro, Castelo Branco e Braga.

Foram os trabalhadores rurais que os criaram, são eles que os mantêm em funcionamento, serão eles que os defenderão de todos os ataques velados ou frontais de diferentes quadrantes.

Com serenidade, mas também com determinação, os trabalhadores rurais, unidos à volta dos seus sindicatos, continuarão a defender os seus direitos e a lutar pelo fim das discriminações.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O voto do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, favorável à ratificação da Convenção n.º 11 da OIT, tem o exacto sentido de um voto contra as discriminações referidas.

Votámos a favor porque entendemos ser importante assinalar que, neste como noutras domínios, a discriminação é injusta; votámos a favor porque entendemos que em matéria de liberdade sindical os trabalhadores agrícolas, como acontece com outras categorias de trabalhadores, têm, fundamentalmente, os mesmos direitos e os mesmos interesses a prosseguir.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto quanto à Convenção n.º 11?

*Pausa.*

Vamos proceder à votação das propostas de lei na especialidade. Votaremos primeiramente a proposta de lei relativa à Convenção n.º 87.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Passamos agora à votação da proposta referente à Convenção n.º 11.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção dos Srs. Presidentes dos grupos parlamentares para a reunião de amanhã, às 10 horas.

Para a próxima sessão temos já como certo o início da discussão do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 75-U/77 e mais o que amanhã coligirmos.

Muito boa noite.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas.*

*Deputados que entraram durante a sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Alfredo Pinto da Silva.

António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

Florival da Silva Nobre.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Jaime José Matos da Gama.

João Joaquim Gomes.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

José Borges Nunes.

José Luís do Amaral Nunes.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Manuel João Cristino.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.

**Partido Social-Democrata (PSD-PPD)**  
 António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.  
 Jorge Ferreira de Castro.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Pedro Manuel Cruz Roseta.

**Centro Democrático Social (CDS)**  
 Adelmo Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

**Partido Comunista Português (PCP)**  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Pedro Correia Soares.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**  
 Albano Pereira da Cunha Pina.  
 Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alcides Strecht Monteiro.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Fernandes da Fonseca.

Aquilino Ribeiro Machado.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Etelvina Lopes de Almeida.  
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD)**  
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 João Afonso Gonçalves.  
 José Ferreira Júnior.  
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
 Maria Helena do Régo da Costa Salema Roseta.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

**Centro Democrático Social (CDS)**  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 António Simões Costa.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João Lopes Porto.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

**Partido Comunista Português (PCP)**  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Independentes**  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

**O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.**